

GOVERNO DO PIAUÍ

*Diário Oficial*



**ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA** Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de novembro de 2016 • Nº 222

**LEIS E DECRETOS**

**DECRETO Nº 16.903 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 65.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de novembro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 16.903 de 30/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.15451211.456	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	3.3.50.41	00	35.000,00
51101.13392141.488	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>65.000,00</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

DECRETO Nº 16.903 de 30/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.04122211.053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.50.41	00	35.000,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>65.000,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de novembro de 2016 • Nº 222



**DECRETO Nº 16.904 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 17.220.400,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, Secretaria da Administração e Previdência/ Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$

17.220.400,00 (dezesete milhões, duzentos e vinte mil e quatrocentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de Novembro de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.904 de 30/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	17	2.100.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.50.41	00	25.000,00
15101.04122902.104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	200.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	75.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	57.800,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	00	260.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	00	111.000,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	13	65.000,00
17101.10301032.132	FINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICO	SO	3.3.41.41	00	60.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	6.026.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	50.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	13	100.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.39	13	220.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.30	13	40.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.36	13	60.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.47	00	20.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.47	13	12.000,00
17133.10122032.179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.48	13	450.000,00
21205.04122011.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	FI	4.4.90.52	00	32.000,00
21205.04122011.086	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES	FI	4.4.90.52	00	42.000,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de novembro de 2016 • Nº 222

3

22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.36	00	300.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.47	00	50.000,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	3.3.90.39	00	1.500,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	4.4.90.92	00	44.000,00
26101.06181072.270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.93	00	30.000,00
26101.06181302.256	ENFRENTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	3.3.90.15	00	155.000,00
26101.06181302.256	ENFRENTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	3.3.90.30	00	9.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.33	00	35.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO.	FO	4.4.90.51	17	1.500.000,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	17	1.500.000,00
46101.26782201.150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	38.100,00
46101.26782201.158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	17	260.000,00
46101.26783201.076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.39	00	62.000,00
47101.23695161.328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	17	3.150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.220.400,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 36904 de 30 de 11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
11115.08244331.371	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER	SO	3.3.90.39	00	10.000,00
11115.08244331.373	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, CASA ABRIGO E CRM	SO	3.3.90.39	00	10.000,00
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.48	00	5.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPIANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	4.4.90.36	17	200.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPIANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	17	400.000,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	17	300.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	4.4.90.39	17	600.000,00
14102.12368122.128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.3.90.30	00	185.000,00
14102.12368252.238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	4.4.90.36	17	200.000,00
14102.12368252.238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	4.4.90.52	17	400.000,00
14203.04122902.422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	25.000,00
15101.20601222.210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	17	600.000,00
16101.04122902.311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	40.000,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.51	17	23.000,00
16101.18542211.337	MACRODRENAGEM DE OEIRAS	FO	4.4.90.51	17	320.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	5.000,00
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.92	00	10.000,00
16208.18544212.352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
16208.18544212.379	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E SISTEMÁTICAS DAS BARRAGENS EXECUTADOS: MESA DE PEDRA, PEDRA REDONDA, SALINAS, CORREDORES, ESTREITO, POÇO DO MARRUÁ, PIRACURUCA, BEZERRO PETRÔNIO PORTELA, ALGODÕES II, SALGADINHO, POÇOS, SÃO VICENTE E EMPAREDADO	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
16208.18544212.379	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E SISTEMÁTICAS DAS BARRAGENS EXECUTADOS: MESA DE PEDRA, PEDRA REDONDA, SALINAS, CORREDORES, ESTREITO, POÇO DO MARRUÁ, PIRACURUCA, BEZERRO PETRÔNIO PORTELA, ALGODÕES II, SALGADINHO, POÇOS, SÃO VICENTE E EMPAREDADO	FO	4.4.90.51	17	1.100.000,00
17101.10128032.152	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - ETSUS	SO	3.3.90.14	13	60.000,00
17101.10128032.152	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - ETSUS	SO	3.3.90.30	13	40.000,00
17101.10128032.152	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - ETSUS	SO	3.3.90.92	13	40.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de novembro de 2016 • Nº 222

17101.10128032.162	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.14	13	50.000,00
17101.10128032.162	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.39	13	40.000,00
17101.10128032.162	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.92	13	30.000,00
17101.10301031.196	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	SO	3.3.90.14	13	45.000,00
17101.10301031.196	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	SO	3.3.90.33	13	20.000,00
17101.10301031.196	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	SO	3.3.90.36	13	10.000,00
17101.10301031.196	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	SO	3.3.90.39	13	70.000,00
17101.10301031.196	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	SO	3.3.90.92	13	75.000,00
17101.10301032.140	OUVIDORIA DO SUS DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAL	SO	3.3.90.14	13	10.000,00
17101.10301032.140	OUVIDORIA DO SUS DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAL	SO	3.3.90.39	13	10.000,00
17101.10301032.161	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PARTICIPASUS	SO	3.3.50.41	13	100.000,00
17101.10301032.161	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PARTICIPASUS	SO	3.3.90.30	13	78.000,00
17101.10301032.161	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PARTICIPASUS	SO	3.3.90.39	13	40.000,00
17101.10301032.164	MANUTENÇÃO DE FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO DO SUS - PLANEJASUS	SO	3.3.90.39	13	70.000,00
17101.10301032.164	MANUTENÇÃO DE FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO DO SUS - PLANEJASUS	SO	3.3.90.92	13	90.000,00
17101.10301032.211	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE DEMAIS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NA AMBIENTAL	SO	3.3.90.14	13	60.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	3.3.50.41	13	100.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	3.3.90.30	13	65.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	3.3.90.37	13	200.000,00

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 6904 de 30/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	3.3.90.39	13	2.000.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	4.4.90.51	13	200.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	4.4.90.52	13	200.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	4.4.90.92	13	90.000,00
17101.10301902.212	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	13	100.000,00
17101.10302031.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.51	13	70.000,00
17101.10302031.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.92	13	170.000,00
17101.10303032.241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	13	2.300.000,00
17101.10304032.206	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SO	3.3.90.30	13	150.000,00
17101.10305032.207	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SO	3.3.90.36	13	100.000,00
17101.10305032.207	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SO	4.4.90.52	13	300.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	4.4.90.52	13	40.000,00
17139.10302032.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	20.000,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUI	FO	3.3.90.14	17	50.000,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUI	FO	3.3.90.30	17	100.000,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUI	FO	3.3.90.34	17	50.000,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUI	FO	3.3.90.35	17	200.000,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUI	FO	3.3.90.36	17	100.000,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUI	FO	3.3.90.39	17	200.000,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUI	FO	4.4.90.52	17	250.000,00
19101.04121012.333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.90.35	17	80.000,00
19101.04121012.333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.90.39	17	120.000,00
19101.04121012.333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.90.52	17	100.000,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de novembro de 2016 • Nº 222

5

19101.04121012.342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	FO	3.3.90.14	17	40.000,00
19101.04121012.342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	FO	3.3.90.33	17	80.000,00
19101.04121012.342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	FO	3.3.90.35	17	120.000,00
19101.04121012.342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	17	160.000,00
19101.04121012.342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	FO	4.4.90.52	17	400.000,00
19101.04122012.388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	3.3.90.33	17	50.000,00
19101.04122012.388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	3.3.90.35	17	150.000,00
19101.04122012.388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	3.3.90.39	17	200.000,00
19101.04122012.388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	4.4.90.51	17	200.000,00
19101.04122012.388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	4.4.90.52	17	200.000,00
19101.04128012.389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	FO	3.3.90.14	17	50.000,00
19101.04128012.389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	FO	3.3.90.30	17	80.000,00
19101.04128012.389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	FO	3.3.90.33	17	50.000,00
19101.04128012.389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	17	120.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	17	957.000,00
21205.04122902.209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	14.000,00
21205.04122902.480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.91	00	60.000,00
26101.06181071.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.30	00	175.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.30	00	24.500,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
46101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	17	260.000,00
46101.26782201.141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	00	100.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.291.600,00</b>



**DECRETO Nº 16.905 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 400.000,00 em favor do órgão que especifica

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de novembro de 2016

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 16.905 de 30/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>



**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

DECRETO Nº 6905, de 30 / 11 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
01101.01031802.362	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	3.2.90.21	00	200.000,00
01101.01031802.362	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	4.6.90.71	00	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>

Of. 746

**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

**DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HELIO ISAIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Programas Especiais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2016.

**SECRETARIA DO TURISMO**

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2016.

Of. 747

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 10 / ICSG

Teresina (PI), 29 de novembro de 2016.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016 VIGENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESTES CONTRATOS.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominada Franciane Lustosa de Oliveira como fiscal de contrato, do Contrato nº 20/2016, exercendo a função de acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e deficits observados.

Publique-se

Cumpra-se

MERLONG SOTOMAIOR NOGUEIRA  
Secretário de Governo

Of. 745



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 314, de 22 de novembro de 2016.**

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 109/2016, firmado com a empresa US IMPORT LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 213, no dia 17/novembro/2016, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos, componentes e materiais necessários para a composição de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) com a instalação nas unidades prisionais Casa de Custódia, Irmão Guido e São Raimundo Nonato.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados o(a) servidor(a) MARCOS AURÉLIO DA FONSECA, CPF: 009.395.073-07, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº109/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº109/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº109/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 22 de novembro de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

**PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 315, de 22 de novembro de 2016.**

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 110/2016, firmado com a empresa US IMPORT LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 213, no dia 17/novembro/2016, tendo como objeto a prestação de serviços de execução Assistência Técnica (manutenção, preventiva e corretiva) de equipamentos no sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) na unidade prisional de Altos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados o(a) servidor(a) MARCOS AURÉLIO DA FONSECA, CPF: 009.395.073-07, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº110/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº110/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº110/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 22 de novembro de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 966



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 063/16

Teresina, 29 de novembro de 2016.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 014/2016, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 014/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN e a empresa ELEVADORES ROCHALTA, os servidores Francisco de Oliveira de Araújo, Matrícula nº 092316-8, e, como substituto a servidora Maria da Páscoa Leal, Matrícula nº 0005818-1 ambos representantes da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, para o elevador instalado na Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO 01, para atender todas as necessidades desta SEPLAN.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO**  
Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 038/2016

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 040/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Intelit Processos Inteligentes Ltda.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Eziclei Castro da Costa**, portador da matrícula nº 297525-4, **Adolfo Alencar Neto**, portador da matrícula nº 008698-3, **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 253800-8, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 040/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Intelit Processos Inteligentes Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de novembro de 2016.

**Avelyno Medeiros da Silva Filho**  
Diretor Geral da ATI  
Of. 1063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 186 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **José Fernandes Maia**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 172099-6, como Supervisor Territorial de Parnaíba que abrange os municípios de Bom Princípio e Ilha Grande do Piauí / Coordenação Regional de Parnaíba, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2016.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 24 de Novembro de 2016

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL  
Of. 750



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSFN Nº 297/2016. Teresina (PI), 11 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

REMOVER a servidora **AMANDA BRITO FONSECA CARVALHO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 170.849-0, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, para a Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Of. 530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Portaria nº 16.07/2016-GS Teresina (PI), 21 de novembro de 2016.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Designar** o servidor **ANTÔNIO DOS REIS AZEVEDO NETO**, matrícula nº 28.8280-9, CPF nº 907.677.643-15, RG nº 20.87.108-SSSP-PI, para fiscalizar o Contrato de Nº 34/2015-SEADPREV, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA E CO-CONTRATANTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEINFRA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A., QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2016.

**JANAINNA PINTO MARQUES**  
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA  
Of. 880





Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## PORTARIA Nº256/2016 – GAB

Teresina, 28 de novembro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Tibério Freire Vilar da Silva, nos autos do processo, nº 0000542-54.2014.5.22.0110 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) implantar, na primeira folha de pagamento subsequente à sua notificação acerca do trânsito em julgado desta decisão, os quinquênios que não foram concedidos no período de outubro/2011 até o trânsito em julgado da presente decisão, e conceder após sua notificação acerca do trânsito em julgado desta decisão, os quinquênios que ainda forem devidos ao autor, integrando-os ao valor do salário quando houver reajustes salariais considerando o disposto na Resolução nº 004/87 da antiga COMDEPI, ou seja, considerando como data de início para contagem de cada quinquênio a data da publicação da resolução (01/02/1987), o aumento de 5% do salário a cada 05 anos de tempo de serviço e tendo como limite o percentual de 35% (07 quinquênios), com efeitos financeiros a contar das datas em que deveriam ter sido implantados cada adicional por tempo de serviço;

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover à implantação na primeira folha subsequente a decisão os quinquênios que não foram concedidos no período de outubro/2011, os quinquênios que ainda forem devidos ao autor, integrando ao valor do salário quando houver reajustes salariais, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Luis Diego Salazar Ponce, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente

Of. 902



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 063/2016 - GAB Teresina 29 de novembro 2016.

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidor CLÉSIO CRUZ MELO FILHO, Coordenador de Informática, Matrícula Nº 291655-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 029/2016, publicado 25 de novembro nº do DOE 219º e o servidor ANTÔNIO DE PÁDUADO RÉGO NETO, matrícula 287532-2 para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET e a empresa GM Construções e Transporte LTDA.

I- Objeto

Contratação de empresa de engenharia civil para realizar o serviço de adequação de dois andares (3º e 4º), localizado no Edifício Albano Franco na Avenida Gil Martins ,1810 Bairro Redenção no município de Teresina (PI)

Art. 2º - Esta portaria entra bem vigor na data de sua assinatura;  
Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente

JOSÉICEMARLAVÔRNÉRI  
Secretário

Of. 1020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI

## PORTARIA SEDEC Nº 067/2016

Teresina (PI), 24 de Novembro de 2016

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 0453/2016 celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC e:

EMPRESA: DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

PROCESSO Nº: 0972/2016

CONTRATO: 0453/2016

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de construção de 09 (nove) pequenos barreiros, em diversas localidades do município de Ribeiro Gonçalves, no Estado do Piauí, que se encontra em estado emergencial de seca e estiagem reconhecido pelo Decreto Estadual Nº 16.674 de 12 de julho de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Novembro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de sua publicação.

FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, matrícula nº. 00773-8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA  
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 068/2016

Teresina (PI), 24 de Novembro de 2016

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 153/2016 celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC e:

EMPRESA: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO Nº: 1.420/2015

CONTRATO: 153/2016

OBJETO: Execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água em diversas localidades da zona rural do município de Miguel Alves, no Estado do Piauí.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Setembro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de sua publicação.

FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Arcoverde Filho, matrícula nº. 25211-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA  
Secretário Estadual de Defesa Civil  
Of. s/n



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 251/2016 – GAB/SEADPREV, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar para medicamentos anestésicos e analgésicos, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 144, no dia 01/08/2016, págs. 13/15, e errata do extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 168, no dia 06/09/2016, pág. 41;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de medicamentos (anestésicos e analgésicos), com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

#### RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar para medicamentos anestésicos e analgésicos, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (anestésicos e analgésicos), com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 252/2016 – GAB/SEADPREV, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 18/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar (material têxtil) destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 194, no dia 14/10/2016, págs. 37/40, e errata do extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 205, no dia 03/11/2016, pág. 11;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de material médico hospitalar (material têxtil), com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

#### RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 18/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar (material têxtil) destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar (material têxtil), com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 822

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 247/16

Teresina (PI), 23 de novembro de 2016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Designa Comissão para supervisionar a execução dos contratos administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e de acordo com os Memorandos 86/2016 e 90/2016/DUAF-SEADPREV, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do objeto dos contratos abaixo elencados, celebrados por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	FISCAL	MATRÍCULA	OBJETO
077/2015	R2 TECNOLOGIA	LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO	287.833-0	Contratação de empresa para Locação de Software e Equipamentos para, digitalização e indexação de documentos oficiais com certificação digital, através de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED.
27/2016	MUTUAL	ALDENIR FONSECA VIANA	000.629-7	Contratação de serviços terceirizados locação de mão-de-obra.
37/2016	MUTUAL	ALDENIR FONSECA VIANA	000.629-7	Contratação de serviços terceirizados locação de mão-de-obra.

Art. 2º A Comissão designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da comissão designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das CONTRATADAS, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 4130

PORTARIA Nº 135/2016 – GDG

Teresina-PI, 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LARISSA FERNANDA MIRANDA CALDAS, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 028/2016 firmado com a Empresa GRÁFICA E EDITORA REALCE.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 136/2016 – GDG

Teresina-PI, 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LARISSA FERNANDA MIRANDA CALDAS, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 034/2016 firmado com a Empresa GRÁFICA SANTALUZIA.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 137/2016 – GDG

Teresina-PI, 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **LARISSA FERNANDA MIRANDA CALDAS**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 027/2016 firmado com a Empresa **LOTUS EDITORAL TDA**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 138/2016 – GDG

Teresina-PI, 29 de novembro de 2016.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **LARISSA FERNANDA MIRANDA CALDAS**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 025/2016 firmado com a Empresa **GRAFICASANTALUZIA**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI  
**Of. 696**



### PORTARIA Nº 15/GAB/16

A Diretoria Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1 – Designar o Servidor **JOSÉ NUNES MARQUES SOBRINHO**, matrícula 021912-6 para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO nº 26/2016- SEADPREV**, em que este Instituto é parte contratante.  
2 – caberá ao servidor mencionado a Fiscalização do Contrato citado com base no Decreto nº 15.093/2015 e art. 67 da Lei 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto válido for o referido contrato, ou até que outra portaria fixe o contrário.

3 – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Teresina, 29 de novembro de 2016.

**Dra. Maria das Dores Rocha Rodrigues**  
Diretora Geral do IDTNP

**Of. 315**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



DIRETORIA GERAL

### PORTARIA GABINETE Nº 034/2016

A Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 22, item II, do Regimento Interno do Hospital.

### RESOLVE:

**I.** Tornar sem efeito a Portaria Gabinete Nº 019/2016 de 19 de Abril de 2016.

**II.** Constituir **Comissão de Inventário para os Setores Almoarifado e Farmácia**, do Hospital Getúlio Vargas, que passará a funcionar com a seguinte composição:

#### MEMBROS:

- 1) Neiva Ferreira dos Santos (Agente Administrativo) Mat. 037.064-9 Coordenador
- 2) Nayane Cristina Santos de Alcântara (Aux. Serviço) – Mat. 209.022-8
- 3) Silvana Helena Correa Carvalho (Nutricionista) – Mat. 018.463-3
- 4) Anderson Soares da Silva (Tec. Seg. do Trabalho) Mat. 288.427-5

**III.** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-Se Ciência e Cumpra-se

Gabinete da Diretora, Teresina, Piauí, 01 de Novembro de 2016.

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal**  
Diretora Geral do HGV

DIRETORIA GERAL

### PORTARIA GABINETE Nº 035/2016

A Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 22, item II, do Regimento Interno do Hospital.

### RESOLVE:

**I.** Tornar sem efeito a Portaria Gabinete Nº 029/2016 de 01 de Outubro de 2016.

**II.** Constituir o Colegiado Gestor do HGV, que será composto pelos seguintes membros:

- 1) Werne Moraes Costa (Clínica Nefrológica) – Presidente do Colegiado Gestor
- 2) Fátima Maria Ferreira de Oliveira (Ass. Comunicação) – Vice Presidente
- 3) Maria da Conceição Dantas (Cl. Cirúrgica I) - Secretária
- 4) Alesse Ribeiro dos Santos (Clínica Urológica) – Representante dos Médicos
- 5) João Gilson de Jesus Cantuária (OPO) – Representante dos Enfermeiros
- 6) Luis Basílio da Silva (Téc. em Enfermagem) – Faturamento
- 7) Vasti Soares Vieira (Téc. Pat. Clínica) – Laboratório
- 8) Carmém Dolores Soares Carvalho (Nutricionista) – Nutrição e Dietética
- 9) Antonia Maria da Conceição (Aux. De Enfermagem) – Ginecologia
- 10) Nirvania do Vale Carvalho (Enfermeira) – Nucl. Segurança do Paciente
- 11) Flávia Cristina do Bonfim Bezerra (Assistente Social) – Serviço Social
- 12) Luísa Maria Oliveira Bastos (Assistente Social) – Ouvidoria
- 13) Maria José Oliveira de Carvalho (Psicóloga) – Psicologia
- 14) Expedito Gomes da Silva Junior (Aux. Administrativo) – Tecnologia da Informação
- 15) Darlené Lira Machado (Aux. Serviço) – Internação e Alta
- 16) Luis Gonzaga Alves de Oliveira (Ass. Administrativo) – Coord. Administrativa
- 17) Daniele Lopes de Oliveira Silva ( Ass. Administrativo) – Setor de Compras
- 18) Maria do Socorro Silva (Aux.Op. Serv. Diversos) – Nutrição e Dietética
- 19) Ketilene da Silva (téc. De Enfermagem) – Central de Material e Esterilização
- 20) Maria Linete Monção da Silva (Téc. Radiologia) – Diagnóstico por Imagem

- 21) Marta Solange de Jesus Lima (Aux.Enfermagem) - Ambulatório  
22) Joana Soares da Silva (Atendente de Enfermagem) – (UTI)  
23) Claudete Milene C. de Macedo (Téc. Enfermagem) – Centro Cirúrgico  
24) Cleiton Machado Silva (Aux.Serviço) – NST/ CPL  
25) Eliane Batista dos Santos (Auxiliar Administrativo) – Almoarifado  
26) Maria da Glória Carvalho (Téc. Enfermagem) Clínica Médica  
27) Vera Xavier Romeiro (Enfermeira) – UPR e GR  
28) Zilma Maria Bento Cavalcante (Psicóloga) – Ambulatório Integrado  
29) Rita Maria de Cássia M. Gonçalves (Aux. Enfermagem) – Clínica Ortopédica  
30) Ildeth Carvalho de Andrade (Datilógrafo) Serviço Social

III. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-Se Ciência e Cumpra-se

Gabinete da Diretora, Teresina, Piauí, 28 de Novembro de 2016.

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal**  
Diretora Geral do HGV  
**Of. 949**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## PORTARIANº 627, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Dispensa Oficial da função de Comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar do Piauí (1ª CIPM/CODAM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 010/16-CPMII, do Comandante de Policiamento Metropolitano II, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar do Piauí (1ª CIPM/CODAM), o Major PM **ADÃO SOARES DASILVA**, RGPM 10.11734-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 628, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Designa Oficial para a função de Subcomandante do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (1º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 010/16-CPMII, do Comandante de Policiamento Metropolitano II, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (1º BPM), o Major PM **ADÃO SOARES DASILVA**, RGPM 10.11734-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 629, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/1º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 010/16-CPMII, do Comandante de Policiamento Metropolitano II, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/1º BPM), o Capitão PM **RAUL MORAIS NETO**, RGPM 10.10154-92.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 630, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Designa Oficial para a função de Comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar do Piauí (1ª CIPM/CODAM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 010/16-CPMII, do Comandante de Policiamento Metropolitano II, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar do Piauí (1ª CIPM/CODAM), o Capitão PM **RAUL MORAIS NETO**, RGPM 10.10154-92.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 631, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Designa Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Polícia Militar do Piauí, na modalidade presencial.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, **CONSIDERANDO** o que prevê o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c o art. 8º, I, do Decreto Federal nº 5450 e ainda o Decreto Estadual nº 11.346/04, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 397/2016/CPL/PMPI, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** os servidores públicos abaixo relacionados, como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Polícia Militar do Piauí, na modalidade presencial, o 1º Sargento PM **RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO**, RGPM 10.10557-92, matrícula 079978-5.

- a) **JURANDIR DE SOUSA VIEIRA SILVA**, CPF 350.625.173-20;  
b) **CLEMILTON BARBOSA LIMA**, CPF 482.056.213-49.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



## PORTARIA Nº 632, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Designa Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Polícia Militar do Piauí, na modalidade eletrônica.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, **CONSIDERANDO** o que prevê o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c o art. 8º, I, do Decreto Federal nº 5450 e ainda o Decreto Estadual nº 11.346/04, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 396/2016/CPL/PMPI, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** os servidores públicos abaixo relacionados, como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Polícia Militar do Piauí, na modalidade eletrônica, o Cabo PM FRANCISCO CLÁUDIO DASILVA COSTA, RGPM 10.13302-05, matrícula 159745-X.

c) JURANDIR DE SOUSA VIEIRA SILVA, CPF 350.625.173-20;  
d) CLEMILTON BARBOSA LIMA, CPF 482.056.213-49.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI  
**Of. 407**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 088/2016 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato nº 13/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **SOS Sul Resgate Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda.**

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** o Capitão QCOBM (10.5959-84) Antonio **FLORIANO** de Sousa Filho, como fiscal do contrato nº 13/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **SOS Sul Resgate Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda.**, CNPJ 03.928.511/0001-66, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de Proteção Individual para uso em operações de combate a incêndio estrutural (**capacete para trabalho em resgate**), de acordo com a **Ata de registro de Preços nº 153/2016 - Pregão Eletrônico nº 10.108/2015 - AMGESP/Estado de Alagoas.**

**Art. 2º - O** acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de novembro de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI  
Mat.: 15236-6  
CIP: 10.9087

## PORTARIA Nº 089/2016 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato nº 14/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **PAPELARIA E EDITORA GRÁFICA UNIDAS LTDA – ME.**

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** o Major QOBM (GIP 10.10576) JOSÉ VELOSO Soares, como fiscal do contrato nº 14/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **PAPELARIA E EDITORA GRÁFICA UNIDAS LTDA - ME**, CNPJ 05.267.736/0001-44, que tem como objeto a **contratação de serviços gráficos (cópia em off-set, 2x0, cor, AP. 75g, tamanho 20x30)**, de acordo com o **Processo Administrativo AA.321.1.003248/16-82/CBMEPI, Pregão Eletrônico nº 002/2015 – SEED/PI.**

**Art. 2º - O** acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de novembro de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI  
Mat.: 15236-6  
CIP: 10.9087

## PORTARIA Nº 090/2016 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato nº 56/2015, firmado entre a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (Co-Contratante)** e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios – HAAG S/A.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** o 1º Ten QCOBM (GIP 10.6062) Wilson BENEDITO dos Anjos, como fiscal do contrato nº 56/2015, firmado entre a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (Co-Contratante)** e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios – HAAG S/A, CNPJ. 03.506.307/0001-57, que tem como objeto a contratação de serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e máquinas, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos em seus anexos, em conformidade com a autorização para a ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do PREGÃO Nº 20140003, emitida por meio do Ofício COGEC/SEPLAG Nº 106/20165 e LIBERAÇÃO Nº 0431/2015 – DL/SEADPREV-PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010383/15-13.

**Art. 2º - O** acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 28 de novembro de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

**Of. 396**



## Portaria N.º DGE/134/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar fiscal responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato N.º 23/2016, respectivamente, celebrados entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV (contratante) Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (Co – Contratante) e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – EPP (Contratada).

### RESOLVE:

Designar o servidor Engenheiro **GUSTAVO PORTELA DE DEUS**, Matrícula n.º 04983-2, Classe “C”, como responsável pela Fiscalização do Contrato N.º 23/2016, respectivamente, Celebrados entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV (Contratante) Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (Co – Contratante) e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – EPP (Contratada), que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 03 de novembro de 2016.

**Eng.º João de Brito Raposo Filho**  
Diretor-Geral em Exercício do DER-PI

## Portaria N.º DGE/135/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/ Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR:** O Engenheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula N.º 05099-7, Classe “C”, e o Assistente Técnico Rodoviário **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Classe “A”, matrícula n.º 026419-9, para Fiscalização da Execução dos Serviços de **CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, COMPREENDENDO AS RODOVIAS ESTADUAIS, ACESSOS DE LIGAÇÃO, ANEIS, CONTORNO E ARCOS DO “TD-01” TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO PLANÍCIE LITORÂNEA NAS RODOVIAS TRECHOS:** Pov. Pedra do Sal – Entr. PI-210(a) 12 Km; Entr. PI-210(a) - Parnaíba 4Km; Parnaíba - Entr. BR-343(a)/PI-210(b) 3Km; Entr. BR-343(b) (Luís Correia) – Entr. PI-315(a) 13Km; Entr. PI-315(a) – Entr. PI-315(b) 5Km; Entr. PI-315(b) – Entr. BR-402/PI-210 (Pov. Camurupim) 17Km; Ilha Grande – Entr. PI-116(a) 4Km; Entr. BR-343 – Entr. PI-305 16 Km; Entr. PI-305 – Entr. PI-306 10Km; Entr. PI-306 – Entr. PI-307(a) 11Km; Entr. PI-307(a) – Entr. PI-307 (b) 4Km; Entr. PI-307 (b) – Entr. PI-308 (Pov. Pau do Honório) 3Km; Div. PI/CE – Entr. PI-309 (Cocal) 21Km; Entr. PI-309 (Cocal) – Entr. BR-343(a) 20 Km; Entr. PI-302 (Cajueiro da Praia) – Entr. PI-302 12 Km; Entr. PI-302 – Entr. BR-402(a)/PI-210(a) 7Km; Pov. Barra Grande – Entr. PI-301 13Km; Entr. BR-343 (Pov. Canto do Morro) – Entr. PI-318 14Km; Entr. PI-318 – Bom Princípio do Piauí 4Km; Entr. PI-211 – Caxingó 13 Km; Caxingó – Caraubas do Piauí 9 km; Caraubas do Piauí – Entr. PI-213 11 Km; Murici dos Portela – Entr. PI-211(a) 8Km; Entr. PI-213 (Cocal) – Pov. Juazeiro (Acesso ao Pov. Videl) 7Km; Pov. Juazeiro (Acesso ao Pov. Videl) – Cocal dos Alves 13Km; Pov. Macapá – Entr. PI-116(a) 7Km, com extensão total de 261,00Km, Conforme o disposto no Contrato PJU/62/2016 e Ordem de Serviço N.º 012/2016 – DUCM.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de novembro de 2016.

**Eng.º João de Brito Raposo Filho**  
Diretor-Geral em Exercício do DER-PI

## Portaria N.º DGE/136/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/ Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, Classe “C”, matrícula n.º 44002-7, e o Laboratorista **WALDINAR CARVALHO DE SOUSA**, Classe “C”, matrícula n.º 05522-X, para fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as **RODOVIAS ESTADUAIS, ACESSOS DE LIGAÇÃO, ANEIS, CONTORNOS E ARCOS DO “TD-08” – TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO SERRA DA CAPIVARA** nos trechos: Caracol/Jurema – 24Km; Jurema/ Anísio de Abreu – 13km; Anísio de Abreu/São Braz do Piauí – 15km; São Braz do Piauí/São Raimundo Nonato – 27km; Anísio de Abreu/ Várzea Branca – 11Km; Várzea Branca/Bonfim do Piauí – 14km; São Raimundo Nonato/Dirceu Arcoverde – 44km; Entr. BR-020/João Costa – 15km; São João do Piauí/Campo Alegre do Fidalgo – 48km; Campo Alegre do Fidalgo/Queimada Nova – 62km, beneficiando as cidades: Campo Alegre do Fidalgo, João Costa, Lagoa do Barro do Piauí, São João do Piauí, Anísio de Abreu, Bonfim do Piauí, Caracol, Guaribas, Jurema, São Braz do Piauí, Várzea Branca, Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Dirceu Arcoverde, Fartura do Piauí, São Lourenço do Piauí e São Raimundo Nonato, com extensão total de 273,00km, Conforme ao Contrato PJU/69/2016 e Ordem de Serviço DUCM N.º 014/2016.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de Novembro de 2016.

**Eng.º João de Brito Raposo Filho**  
Diretor-Geral em Exercício do DER-PI

## Portaria N.º DGE/137/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/ Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro **JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA**, Classe “C”, matrícula n.º 05556-5, e o Assistente Técnico Rodoviário **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Classe “A”, matrícula n.º 026419-9, para fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo **AS RODOVIAS ESTADUAIS, ACESSOS DE LIGAÇÃO, ANEIS, CONTORNOS E ARCOS DO – TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS CARNAUBAIS “TD-03”**, nos Trechos: ENTR. PI-341 (POV. OLINDA) – ENTR. PI-114/398 (CABECEIRAS DO PIAUÍ) – 9 KM; ENTR. PI-114/398 (CABECEIRAS DO PIAUÍ) – ENTR. PI-364 – 9 KM; ENTR. PI-364 – ENTR. PI-110(A)/113(B)/212 (BARRAS) – 5 KM; ENTR. BR-343/PI-115/215 (CAMPO MAIOR) – ENTR. PI-341 (POV. TOCAIA) – 30KM; ENTR. PI-341 (POV. TOCAIA) – ENTR. PI-111/113/348 (CABECEIRAS DO PIAUÍ) – 11KM; ENTR. BR – 343(B) – ENTR. PI – 323 – 42KM; ENTR. PI – 323 – ENTR. BR 407(A)/PI – 216(A)/450 (JUAZEIRO DO PIAUÍ) – 31KM; CASTELO DO PIAUÍ – ENTR. PI – 322 – 19KM; ENTR. PI – 322 – ENTR. PI – 120 (A)/321 (SÃO MIGUEL DO TAPUIO) – 16 KM; ENTR. PI-120(A)/321 (SÃO MIGUEL DO TAPUIO) – ENTR. BR-407(B)/PI-120(B) – 10 KM; ENTR. BR-407(B)/PI-120(B) – ENTR. PI-473 – 32 KM; ENTR. PI-473 – ENTR. PI-453



(ASSUNÇÃO DO PIAUÍ) – 12 KM; ENTR. PI-215 (ALTO LONGÁ) - ENTR. PI-451 – 3 KM; ENTR. PI-451 - ENTR. PI-450 (NOVO SANTO ANTÔNIO) – 30 KM; NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - ENTR. BR-343(A) – 15 KM; ENTR. BR-343(B) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO – 36 KM; FIM DA PAVIMENTAÇÃO - JATOBÁ DO PIAUÍ – 8 KM; BURITI DOS MONTES - DIV. PI/CE – 21 KM; ENTR. BR-407/PI-115 - FIM DA PAVIMENTAÇÃO – 6 KM; FIM DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR. PI-320 – 16 KM; ENTR. PI-320 - SIGEFREDO PACHECO – 11 KM; BOA HORA - BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – 11 KM; BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - ENTR. BR-343 – 21 KM; ENTR. PI-221 - ENTR. PI-216(A) – 37 KM. COM EXTENSÃO DE 337 KM, Conforme o disposto no Contrato PJU – 064/2016 e Ordem de Serviço Nº 016/2016 – DUCM.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de novembro de 2016.

**Eng.º João de Brito Raposo Filho**  
Diretor-Geral em Exercício do DER-PI

**Portaria N.º DGE/138/2016**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/ Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR:** O Engenheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRADA SILVA**, matrícula Nº 05099-7, Classe “C”, e o Assistente Técnico Rodoviário **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Classe “A”, matrícula nº 026419-9, para Fiscalização da Execução dos Serviços de **CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, COMPREENDENDO AS RODOVIAS ESTADUAIS, ACESSOS DE LIGAÇÃO, ANÉIS, CONTORNO E ARCOS DO TERRITÓRIO DO DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS “TD-02**, nos **TRECHOS:** Porto / Campo Largo; Campo Largo / Matias Olímpio; Porto / Nossa Senhora dos Remédios; Barras / Batalha / Piracuruca; São José do Divino / Entr. BR – 343; Batalha / Esperantina; Esperantina / São João do Arraial; Esperantina / Morro do Chapéu do PI; Joaquim Pires / Entr. PI – 213; Piracuruca / Entr. BR-222; Esperantina / Palmeiras; Piripiri / Caldeirão; Lagoa de São Francisco / Entr. BR- 404; Milton Brandão / Entr. BR – 404; Madeiro / Joca Marques; Joca Marques / Entr. PI – 214 / Morro do Chapéu PI / Luzilândia; Luzilândia / Joaquim Pires; Parque Nacional Cachoeira do Urubu / Entr. PI – 213, beneficiando as cidades: Barras, Batalha, Campo Largo do Piauí, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Morro do Chapéu, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, São João do Arraial, Brasileira, Domingos Mourão, Lagoa do São Francisco, Milton Brandão, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, São João da Fronteira e São José do Divino, com extensão total de 597,26 KM, Conforme o disposto no Contrato PJU/70/2016 e Ordem de Serviço Nº 015/2016 – DUCM.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de novembro de 2016.

**Eng.º João de Brito Raposo Filho**  
Diretor-Geral em Exercício do DER-PI

**PORTARIA Nº DGE/141/2016**

Designa a servidora efetiva deste DER/PI para responder pelo expediente e tramitação dos processos de custeio da máquina administrativa desta autarquia, durante a ausência do titular da Diretoria Administrativa do DER/PI.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora **ELIANI GOMES ALVES**, Matrícula 5130-6, para, sem ônus, remuneração de qualquer espécie e prejuízo das atribuições, funções e responsabilidades inerentes à função em que ocupa neste Departamento de Estradas de Rodagens, responder,

também, pelo expediente interno e tramitação de processos durante a ausência do Diretor titular da Unidade Administrativa do DER/PI, podendo autorizar a tramitação e atestação de todos os processos de custeio da máquina administrativa desta autarquia. A presente portaria entra em vigor a partir de 18 de Novembro de 2016, revogadas suas disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 18 de Novembro de 2016.

**Eng.º João de Brito Raposo Filho**  
Diretor Geral em Exercício - DER-PI

**PORTARIANº 11/DUAD/2016**

O Diretor da Unidade Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 2104/2016.

**RESOLVE** conceder 45 (quarenta) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, a servidora desta autarquia, **Iranilde Luciano de Menezes, Agente de Execução Administrativo e Financeiro, Classe C, Ref. 33, admissão em 01/01/1988, matrícula nº. 160941-6, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas**, referente ao período aquisitivo de 01/01/1998 a 31/12/1992 de acordo com o artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 07/11/2016 a 21/12/2016.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de novembro de 2016.

Renan Freire Costa  
Diretor Unidade Administrativa

**PORTARIA Nº 14/DUAD/2016**

O Diretor da Unidade Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 2783 /2016.

**RESOLVE** conceder 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, a servidora desta autarquia, **Maria Pires de Sousa, Agente Administrativo I, Classe C, Ref. 22, admissão em 14/03/1986, matrícula nº. 05079-2, lotada na Diretoria de Unidade Administrativa**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2001 a 13/03/2006 de acordo com o artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 07/11/2016 a 21/12/2016.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de novembro de 2016.

Renan Freire Costa  
Diretor Unidade Administrativa

**PORTARIA Nº 18/DUAD/2016**

O Diretor da Unidade Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 1851/2016.

**RESOLVE** conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, ao servidor desta autarquia, **Edvaldo Jorge Lopes de Sousa, Agente de Execução Contábil Orcamentário, reintegrado, admissão em 01/03/1990, matrícula nº. 161014-7, lotado na Diretoria da Unidade de Conservação e Manutenção**, referente ao período aquisitivo de 01/03/1993 a 28/02/1998 de acordo com o artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de novembro de 2016.

Renan Freire Costa  
Diretor Unidade Administrativa



## PORTARIA Nº19/DUAD/2016

O Diretor da Unidade Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 2805/2016.

**RESOLVE** conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, ao servidor desta autarquia, **José de Ribamar Ribeiro da Silva, Eletricista, admissão em 25/02/1988, matrícula nº. 05293-X, lotado na Coordenação Logística de Abastecimento**, referente ao período aquisitivo de 24/02/1998 a 25/02/2003 de acordo com o artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 18/11/2016 a 16/02/2017.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de novembro de 2016.

Renan Freire Costa  
Diretor Unidade Administrativa  
Of. 747



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



## PORTARIA Nº 014/2016

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a criação da Rede de Planejadores do Piauí – RedePLAN, pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Fazenda, para uma articulação de técnicos dos órgãos do Estado nas áreas de planejamento, orçamento e monitoramento.

### RESOLVE:

1º) Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Rede de Planejadores do Piauí – RedePLAN, no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH-PI.

RUTH MEIRELES BARROS – matrícula nº 146141-9  
TATIANA EULALIO CASTELO BRANCO – matrícula nº 146157-5  
JOSE CARVALHO MATOS – matrícula nº 146208-3  
ADUZINDA MOREIRA NUNES RABELO – matrícula nº 146085-4  
RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA – matrícula Nº 146221-X

2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 21 de novembro de 2016

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral  
Of. 775



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## PORTARIA Nº 98 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA**, CPF: 615.263.123-87, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº 124/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de apresentação artístico musical para o Evento da 66ª EXPOAPI no município de Teresina-PI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo  
Of. 227

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE): Nº AA.002.1.011736/16-10

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Sob a Forma Presencial nº 002/2016-SLC/DL/SEADPREV/PI/SEEDUC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 de 2002.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.523.0001-41

CONTRATADA: ELEVADORES ROCHALTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 03.443.690/0001-41

RESUMO DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, para o elevador instalado na Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses;

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2016

VALOR GLOBAL: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 100001001 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Ana Elizabeth Cardoso de Abreu Rocha **pela CONTRATADA**.

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



### DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROJUR/2016

CONTRATO Nº 32/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: EMPRESA 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de material de uso veterinário

VALOR TOTAL: R\$ 21.458,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

FONTE DE RECURSO: Convênio MAPA/ADAPI nº 820629/2015; PROJETO ATIVIDADE: 2384; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, V e vinculado ao Parecer Jurídico Nº 77/2016

DATA: 01/11/2016

ANTONIO JUSTINO DA SILVA  
Diretor Geral

Of. 959



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.**

Ficam incluídos no Anexo I do Convênio firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí (GOVERNO DO ESTADO) e o Poder Legislativo do Estado do Piauí (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA), publicado no Diário Oficial do Estado nº 66, de 08 de abril de 2016, os servidores **ALDI BORGES DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional I, Matrícula nº 2002-5, pertencente ao quadro de Pessoal da Água e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, e **ALFREDO BARBOSA**, Professor SL-II, Matrícula nº 089133-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

Resalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 29 de novembro de 2016.

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**

Governador do Estado do Piauí

Dep. **THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Of. 748



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 116/2016

**CONTRATO: Nº 116/2016**

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 043/2016**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93**

**CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí**

**CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49**

**CONTRATADO: Evidency Eventos Ltda**

**CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74**

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL PARA EVENTO PROMOVIDO POR ESTA SECRETARIA DE TURISMO.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/11/2016**

**VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**

**ACAO ORÇAMENTARIA: 23695162.324**

**NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e João Eduardo Silva e Lima pela empresa Evidency Eventos Ltda.**

**FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 118/2016

**CONTRATO: Nº 118/2016**

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 044/2016**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93**

**CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí**

**CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49**

**CONTRATADO: Evidency Eventos Ltda**

**CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74**

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL PARA EVENTO PROMOVIDO POR ESTA SECRETARIA DE TURISMO.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/11/2016**

**VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

**ACAO ORÇAMENTARIA: 23695162.324**

**NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e João Eduardo Silva e Lima pela empresa Evidency Eventos Ltda.**

**FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 120/2016

**CONTRATO: Nº 120/2016**

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 046/2016**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93**

**CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí**

**CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49**

**CONTRATADO: Evidency Eventos Ltda**

**CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74**

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL PARA EVENTO PROMOVIDO POR ESTA SECRETARIA DE TURISMO.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/11/2016**

**VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

**ACAO ORÇAMENTARIA: 23695162.324**

**NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 00**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e João Eduardo Silva e Lima pela empresa Evidency Eventos Ltda.**

**FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 233

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 43-2016 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000758/16-39

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 43-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação asfáltica MBUQ misturada usinada a frio da Av. Padre David Mendes de Oliveira no município de Santa Cruz dos Milagres-PI. **ABERTURA:** 16/12/2016, às 08:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016

**Roselyne Barros Morais da Silva**

Presidente da CPL - SETUR

Of. 229

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 49-2016 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001059/16-95

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 49-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo de 13,475m<sup>2</sup> de ruas na sede do município de Luís Correia-PI. **ABERTURA:** 16/12/2016, às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016

**Roselyne Barros Morais da Silva**

Presidente da CPL - SETUR

Of. 230

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 50-2016 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000746/16-14

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 50-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em AAUQ na zona urbana do município de Pavussu/PI. **ABERTURA:** 16/12/2016, às 10:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016

**Roselyne Barros Morais da Silva**

Presidente da CPL - SETUR

Of. 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 61/2016.**

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: BECK DE SOUZA LTDA.  
CNPJ do Contratado: 91.806.844/0001-80.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da cláusula V, do contrato nº 61/2016, quanto à data de vigência do contrato, cuja dada correta é 31 de dezembro de 2017.  
Data de Assinatura do Aditivo: 23 de novembro de 2016.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Abelardo Cerqueira de Moura Bezerra.

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 51/2016.**

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.  
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento e vigência contratual até 31 de dezembro de 2017.  
Data de Assinatura do Aditivo: 10 de novembro de 2016.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 54/2016.**

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.  
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura deste instrumento e vigência contratual até 31 de dezembro de 2017.  
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de novembro de 2016.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

Janainna Pinto Marques  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI  
**Of. 879**



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0016/2016**

Processo nº AA.039.1.001061/16-99  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**Fundamentação Legal:** Art. 24, Iº, Lei 8.666/93.,  
**Contratante:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI  
**CNPJ:** 06.688.451/0001-40  
**Contratado:** JOAQUIM LEAL DOS SANTOS  
**CNPJ/CPF:** 131.212.273-00  
**Objeto:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma no prédio do EMATER/PI no Município de Itainópolis-PI.  
**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias  
**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias  
**Assinatura:** 22/09/2016  
**Valor:** R\$ 14.958,50 (Catoze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).  
**Ação Orçamentária:** 15.  
**Natureza de Despesa:** 339036  
**Fonte de Recursos:** 0100001001

Teresina-PI, 10 de Novembro de 2016.

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral do Emater/PI

**Joaquim Leal dos Santos**  
CONTRATADO  
**Of. 749**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016	
Número do Processo de Licitação ( ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Nº 013/2016
Fundamento legal	Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratante	EMATER-PI
CNPJ do Contratante	273.789.503-00
Contratado	Raimundo Carvalho da Silva
Resumo do objeto do contrato	O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na TV São Gonçalo 193, Bairro Urbano, no município de Batalha -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	01/06/2016 à 01/06/2017
Data de assinatura do contrato	01/06/2016
Valor global	700,00 (setecentos reais)
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recursos	00
Signatário do contrato	<b>Pela Contratante:</b> Marcos Vinicius do Amaral Oliveira <b>Pela Contratada:</b> Raimundo Carvalho da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016	
Número do Processo de Licitação ( ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Nº 020/2016
Fundamento legal	Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratante	EMATER-PI
CNPJ do Contratante	011.513.713-00
Contratado	Magnólia Castelo Branco Fortes
Resumo do objeto do contrato	O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Chagas Rodrigues 379, no município de Nossa Senhora dos Remédios -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	01/07/2016 à 01/07/2017
Data de assinatura do contrato	01/07/2016
Valor global	350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recursos	00
Signatário do contrato	<b>Pela Contratante:</b> Marcos Vinicius do Amaral Oliveira <b>Pela Contratada:</b> Magnólia Castelo Branco Fortes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016	
Número do Processo de Licitação ( ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Nº 030/2016
Fundamento legal	Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratante	EMATER-PI
CNPJ do Contratante	274.297.333.87
Contratado	Nara Virginia Chaves Lages
Resumo do objeto do contrato	O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Santo Dumont 292, no município de Esperantina -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	01/11/2016 à 01/11/2017
Data de assinatura do contrato	01/11/2016
Valor global	791,00 (setecentos e noventa e um reais)
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recursos	00
Signatário do contrato	<b>Pela Contratante:</b> Marcos Vinicius do Amaral Oliveira <b>Pela Contratada:</b> Nara Virginia Chaves Lages

**Of. 755**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XVI/CPL/SESAPI-2016, REGISTRO PREÇO - CPL/SESAPI 2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016 CPL/SESAPI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013838/15-10 - CPL/SESAPI, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI, NO ÂMBITO HOSPITALAR. (DIGESTIVO, NUTRITIVO E METABÓLICO), PUBLICADO NO DOE Nº 218 de 24 de novembro de 2016 pags. 24 a 26, Pregoeira: Maria das Graças Rufino, Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa**

Onde se lê:

24	Cloreto de Sódio 10%, solução injetável c/10ml	ampola	250.000	HALEXISTA R	0,14	35.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Lê se:

24	Cloreto de Sódio 10%, solução injetável c/10ml	ampola	250.000	ISOFARMA	0,14	35.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Onde se lê:

31	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 500 ml.	frasco	2.000.000	FARMACE	2,44	4.980.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						

Lê se:

31	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 500 ml.	frasco	2.000.000	FARMACE	2,49	4.980.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						

Onde se lê:

42	Glicose + Cloreto de Sódio (50mg + 9mg/ml - 5% e 0,9%), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, com 500 ml.	bolsa	110.000,00	FARMACE	2,60	286.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Lê se:

42	Glicose + Cloreto de Sódio (50mg + 9mg/ml - 5% e 0,9%), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, com 500 ml.	bolsa	110.000,00	HALEXISTA R	2,60	286.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Onde se lê:

43	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 100 ml.	bolsa	50.000	FARMACE	1,60	80.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Lê se:

43	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 100 ml.	bolsa	50.000	HALEXISTA R	1,60	80.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Onde se lê:

44	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 250 ml.	bolsa	50.000	FARMACE	2,00	100.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Lê se:

44	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 250 ml.	bolsa	50.000	HALEXISTA R	2,00	100.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Onde se lê:

45	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 500 ml.	bolsa	800.000	FARMACE	2,60	2.080.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Lê se:

45	Glicose 5% (soro glicosado), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, c/ 500 ml.	bolsa	800.000	HALEXISTA R	2,60	2.080.000,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.						

Of. 408

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 158/16

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 133/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: Unidade Orçamentária: 170.101 - FUNSAÚDE, Programa: 03 - Saúde de Qualidade para todos. Projeto/Atividade: 1216 - Aquisição de Equipamentos para UBAS, UPA e Hospitais do Estado, Elemento de Despesa: 4440.41 - Contribuições. Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde - CPF: 758.298.193-68, BIRACI DAMASCENO RIBEIRO - Prefeito Municipal - CPF: 227.327723-72.

## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 159/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 110/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogar a vigência, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para o dia 10.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde - CPF: 758.298.193-68.

Of. 2973

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2016 - CPL/SESAPI. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Produtos para Saúde (Equipos diversos para Bombas de Infusão), o qual exige a cessão em regime de comodato de acessórios/equipamentos (Bombas de Infusão) a serem utilizados em conjunto com os produtos para saúde a serem adquiridos para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS vinculados à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço por LOTE. DATA E HORÁRIO: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 01/12/2016 às 15h00min; FIM DO ACOLHIMENTO 14/12/2016 às 15:00 horas ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 14/12/2016 às 15h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2016 às 15h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Teresina - PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br**

**Maria do Livramento de Oliveira Santos**  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2990



## RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2015

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2015 - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP (C.G.C. (M.F.) 06.553.564/0107-96) e Empresa KSE ANSELMO-ME, CNPJ Nº 15.754.475/0001-07. "Rescisão Unilateral do Contrato em referência ao descumprimento da alínea "a" da Cláusula Nona do Termo mencionado. Sanções Administrativas, Obrigações e Responsabilidade da Contratada - Cláusulas Nona e Décima Segunda, bem como aplicação do art. 77 e I-V do art. 78; aplicado o inciso I sem resolução, aplicáveis os incisos II e III do art. 87, todos da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações. Prazo garantido para o direito ao interessado conforme § 2º do art. 87 da Lei de Licitações. Processo disponível aos interessados na Unidade Administradora do Contrato, observadas as cautelas legais". Teresina (PI), 24 de novembro de 2016.**

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que **ADIOU** a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para este Hospital, anteriormente marcada para o dia 29/11/2016, às 08:30h, **para o dia 16/12/2016, às 08:30h**, na Sala de Reunião da CPL do HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, S/N Manguinha, CEP: 64.800-000, Florianópolis-PI Edital completo após as correções estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323.

Florianópolis (PI), 28 de novembro de 2016.

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira  
Pregoeira-HRTN

Paulo Régio Macedo Bonfim  
Diretor Geral

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 14.203/1550-16.**  
**Contrato nº 069-A/2016. Modalidade: Dispensa Emergencial nº 01/2016. Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8666/93. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO NO ESTÁDIO DEUSDETH DE MELO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, PI, JUNTAMENTE COM UMA BOMBA SUBMERSA. **Contratante:** Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI (CNPJ Nº 05.793.590/0001-70). **Contratada:** EMPRESA POÇOS E CIA LTDA, CNPJ Nº 00.990.693/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.453.532-0. Publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2016, Nº 214, à página nº 81, onde se lê R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais), leia-se: “pelo valor de valor de R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais) para a perfuração do poço e R\$ 15.825,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para a bomba submersa”, totalizando o valor de R\$ 67,185,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO  
Presidente da FUNDESPI  
Of. 895

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 14.203/0263-15. Contrato nº 86/2016. Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2016. Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8666/93. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS- PI. **Contratante:** Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI (CNPJ Nº 05.793.590/0001-70). **Contratada:** Engeserv- Bezerra & Silva Construções e Projetos LTDA – EPP, Inscrição no CNPJ sob o Nº 11.935.813/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 19.475.120-1. **Dotação Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. FUNÇÃO: 27. PROGRAMA: 13. SUBPROGRAMA: 812. ATIVIDADE/PROJETO: 1000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51. FONTE DE RECURSOS: 100. **Valor:** R\$ 215.415,20 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data de assinatura do Contrato:** 23.11.2016. **Signatários:** Vicente de Sousa Sobrinho (Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí) e Bruno Rufino da Silva Moura (Procurador, representante da empresa Engeserv).

Of. 891

**Procedimento:** Pregão Presencial nº 01/2016.

**Vencedor:** KEILA S. V. DE OLIVEIRA- ME

**Assunto:** Homologação e Adjudicação Pregão Presencial nº 01/2016.

**Objeto:** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO “VOLTADA CAJUINA”.

Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial  
nº 01/2016

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. VICENTE DE SOUSA SOBRINHO,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO “VOLTADA CAJUINA”, e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **KEILAS. V. DE OLIVEIRA- ME, CNPJ: 23.828.938/0001-08**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de **R\$ 222.100,00 (duzentos e vinte dois mil cem reais)**.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Comissão Central de Licitação para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, 21 de novembro de 2016.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 890

**Procedimento:** Tomada de Preços Nº 006/2016.

**Vencedor:** ENGESERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP.

**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS- PI.

Termo de Homologação e Adjudicação do TOMADA DE PREÇOS  
Nº 06/2016

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. VICENTE DE SOUSA SOBRINHO,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2016, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS- PI e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **Engeserv Construções e Projetos LTDA EPP, CNPJ: 11.935.813/0001-90**, o qual o parecer técnico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI, considerou que a empresa **ENGESERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** foi a vencedora do presente certame de R\$ 215.415,20 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, 23 de novembro de 2016.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 892



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0289/2015 – SEDEC/PI.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515/2016 – SEDEC/PI.  
FUNDAMENTO: ARTIGO 65, INCISO I, D, DA LEI Nº 8.666/93,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515/2016 – SEDEC/PI.  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI.

CONTRATADA: SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE BRA PARA SERVIÇOS TERCERIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, (CNPJ: 10.013.974/0001-63)

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO CONTRATO Nº 289/2015 – SEDEC/PI CELEBRADO COM A EMPRESA CONTRATADA, EM VIRTUDE DOS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2016, E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO MESMO.

VALOR MENSAL: 35.272,24 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE e DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA DA CONTRATADA.

TERESINA 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 10.402.888/0001-42)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM ÁREA TOTAL DE 2.480,00M². VALOR: R\$ 323.448,02 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 10 DE AGOSTO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0293/2015 – SEDEC/PI.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515/2016 – SEDEC/PI.

FUNDAMENTO: ARTIGO 65, INCISO I, D, DA LEI Nº 8.666/93,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515/2016 – SEDEC/PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI.

CONTRATADA: SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE BRA PARA SERVIÇOS TERCERIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, (CNPJ: 10.013.974/0001-63)

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO CONTRATO Nº 293/2015 – SEDEC/PI CELEBRADO COM A EMPRESA CONTRATADA, EM VIRTUDE DOS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2016, E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO MESMO.

VALOR MENSAL: 52.301,08 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E OITO CENTAVOS)

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE e DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA DA CONTRATADA.

TERESINA 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 10.402.888/0001-42)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM ÁREA TOTAL DE 2.480,00M². VALOR: R\$ 323.448,02 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 10 DE AGOSTO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 026/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0972/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 04.660.490/0001-03).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) PEQUENOS BÁRREIROS, EM DIVERSAS LOCALIDADES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R\$ 478.048,55 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 00/17.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0972/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016; PARECER PGE/PI Nº 1738/2016; ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)

CONTRATADA: DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 04.660.490/0001-03)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) PEQUENOS BÁRREIROS, EM DIVERSAS LOCALIDADES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, NO ESTADO DO PIAUÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

VALOR: R\$ 478.048,55 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

ACÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 00/17.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E CELSO ANTÔNIO DAROCHA SANTOS PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí – SEDEC/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR a publicação de extrato do contrato administrativo referente ao Credenciamento nº 001/2016 e ofício de publicação nº 886/2016 referente ao processo administrativo nº 0851/2016, publicado no Diário Oficial nº 217, pag. 32, do dia 23 de Novembro de 2016.

ONDE SELÊ:

Valor Estimado: R\$ 10.120.380,00 (Dez milhões, cento e vinte mil, trezentos e oitenta reais)

LEIA-SE:

Valor Estimado por Contrato: R\$ 9.700,00 (Nove mil, setecentos reais)

Teresina - PI, 28 de Novembro de 2016.

**GENIVALDO PIOMENDES VIEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2016 - DL/SLC/SEADPREV/ATI, Processo Administrativo AA.002.1.006400/16-20.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decretos nº6.204/2007, 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 5.280/2004, Decretos Estaduais 11.319/2004, 14.580/2011, 15.093/2011, 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006 e Alterações, Lei Complementar 147/2014 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital, inclusive no Parecer PGE/PLC Nº 945/2016.

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**CNPJ:** Nº 08.839.135/0001-57

**CONTRATADA:** Intelit Processos Inteligentes Ltda.

**CNPJ:** Nº 10.682.187/0001-04

**OBJETO:** Fornecimento, pela contratada à contratante, de produtos ORACLE (Licenças de software, hardware, serviços e treinamentos), incluindo atualizações de versão, implantação e fornecimento de serviços de suporte por um período de 12 meses, abaixo discriminadas, nas condições de Ata De Registro De Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2016, da Secretaria De Administração E Previdência Do Estado Do Piauí - SEADPREV/PI:

Lot e 01	Descrição do Item	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
Item 02	Oracle SOA Suite for Oracle Middleware	Licença	3	R\$ 271.382,16	R\$ 814.146,48
Item 04	Oracle Web Logic Suite	Licença	3	R\$ 211.710,07	R\$ 635.130,21
Item 05	Oracle Web Logic Server Management Pack	Licença	3	R\$ 56.456,48	R\$ 169.369,44
Item 06	Oracle SOA Management Pack	Licença	3	R\$ 118.213,25	R\$ 354.639,75
Item 13	Oracle Database Enterprise Edition	Licença	5	R\$ 223.256,52	R\$ 1.126.282,60
Item 14	Oracle Real Application Clusters	Licença	5	R\$ 108.207,68	R\$ 541.038,40
Item 15	Oracle Partitioning	Licença	5	R\$ 54.103,84	R\$ 270.519,20
Item 16	Oracle Advanced Compression	Licença	5	R\$ 54.103,84	R\$ 270.519,20
Item 17	Oracle Diagnostics Pack	Licença	5	R\$ 35.284,68	R\$ 176.423,40
Item 18	Oracle Database Lifecycle Management Pack	Licença	5	R\$ 56.056,86	R\$ 280.284,30
Item 19	Oracle Data Masking and Subsetting	Licença	5	R\$ 54.153,23	R\$ 270.766,15
Item 20	Oracle Exadata Storage Server Software	Licença	36	R\$ 47.046,90	R\$ 1.963.688,40
Item 21	Exalogic Elastic Cloud Software	Licença	3	R\$ 46.015,06	R\$ 138.045,18
Item 22	Oracle Super Cluster M7 High Capacity	Licença	1	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>				<b>R\$ 10.930.852,71</b>	

Lot e 02	Descrição do Item	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
Item 02	Serviços Técnicos Especializados	USTs	6720	R\$ 380,00	R\$ 2.553.600,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$ 2.553.600,00</b>

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, admitas prorrogações por iguais e sucessivos períodos de 12( dozes) meses, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de entrega do objeto do contrato (licenciamento de software e hardware) é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento e os serviços serão executados dentro do prazo do contrato, que é de 12 meses, prazo esse que pode ser prorrogado conforme necessidade e conveniência CONTRATANTE.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.484.452,71

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1315

**NATUREZA DE DESPESA:** 449051 e 449052

**FONTE DE RECURSOS:** 0117008567

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Alexandre de Sousa Trindade.

Avelyno Medeiros da Silva Filho  
Diretor Geral da ATI.

**Of. 1063**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 111/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.006317/16-68.**

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) WORKSHOPS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA/PI

**MODALIDADE:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** EMPRESA ZARPELON TREINAMENTOS LTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.889.157/0001-21**

**VALOR:** R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais)

**FONTE DE RECURSO:** 00-Tesouro Estadual, Projeto Atividade-1004, Natureza de Despesa-339039.

**VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até 12 (doze) meses após, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário do Estado/PI, podendo ainda ser prorrogado, ou aditivado, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 112/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.006317/16-68.**

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA 20 (VINTE) SERVIDORES DESTA SECRETARIA DE JUSTIÇA/PI

**MODALIDADE:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** EMPRESA ZARPELON TREINAMENTOS LTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.889.157/0001-21**

**VALOR:** de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais)

**FONTE DE RECURSO:** 00-Tesouro Estadual, Projeto Atividade-1004, Natureza de Despesa-339039.

**VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até 12 (doze) meses após, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário do Estado/PI, podendo ainda ser prorrogado, ou aditivado, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016

**Of. 965**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## Extrato de Contrato Nº 47/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.001046/16-65  
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Liberação nº 0502/2016-DL/SEADPREV/PI.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21  
Contratada: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER)  
CNPJ da Contratada: 10.742.806/0001-09.  
Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split para ser utilizado no Setor do Programa de Egresso.  
Valor: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais)  
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30104, Natureza de despesa 449052, Projeto Atividade 1143, Fonte de Recursos: 0100001001.  
Data da assinatura: 23/11/2016  
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e João Alves Santana Neto (Contratada).

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

## Extrato de Contrato Nº 48/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.000659/16-53  
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Liberação nº 0503/2016-DL/SEADPREV/PI.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21  
Contratada: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER)  
CNPJ da Contratada: 10.742.806/0001-09.  
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado tipo Split.  
Valor: R\$ 9.733,00 (nove mil, setecentos e trinta e três reais)  
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30101, Natureza de despesa 449052, Projeto Atividade 2078, Fonte de Recursos: 0100001001.  
Data da assinatura: 24/11/2016  
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e João Alves Santana Neto (Contratada).

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

**Of. 087**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DE CONVENIO 038/2016

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FERRAGEAMENTO E DE BEM ESTAR ANIMAL E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE COLICAS EM EQUINO E AI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: FUNDAÇÃO VIVER COM DIGNIDADE, CNPJ: 07.503.464/0001-60 VALOR R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, VIGÊNCIA: Até 21 de novembro de 2017, FUNDAMENTO LEGAL: Convênio 038/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.001617/16-90, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 45111.04.122.21; Projeto de Atividade 1053; Natureza de Despesa: 335041 e Fonte de Recurso 00 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016, SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e INSTITUTO CULTURAL DO VAQUEIRO PIAUIENSE-Contratada

**Of. 052**

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001340/16.**  
**ESPECIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades CNPJ: 08.767.094/0001-30 e a empresa GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP. CNPJ: 01.961.855/0001-41.  
**OBJETO:** Aditivo de valor ao contrato firmado entre as partes. **VALOR:** R\$ 147.629,46 (centro e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 19,99%, mensal. **PRAZOS:** Execução – 120 dias; Vigência – 31/03/2017. **ORÇAMENTO/RECURSO:** Projeto Atividade – 1059; Natureza da despesa - 449051; Fonte de Recurso 00/17. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Marcondes da Silva Nunes Júnior - GWM Construtora e Serviços Eirelli - EPP

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001341/16.**  
**ESPECIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades CNPJ: 08.767.094/0001-30 e a empresa GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP. CNPJ: 01.961.855/0001-41.  
**OBJETO:** Aditivo de valor ao contrato firmado entre as partes. **VALOR:** R\$ 53.315,83 (cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos), correspondente a 19,97%, mensal. **PRAZOS:** Execução – 60 dias; Vigência – 31/07/2017. **ORÇAMENTO/RECURSO:** Projeto Atividade – 1059; Natureza da despesa - 449051; Fonte de Recurso 00/17. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Marcondes da Silva Nunes Júnior - GWM Construtora e Serviços Eirelli - EPP

**Of. 283**

## AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 024/16

Processo Administrativo nº AA.310.1.000805/16-74

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite Nº 024/2016 que declarou habilitadas as Empresas Oásis Construções e Consultoria Ltda, Bas Incorporadora e Construção Civil e Comércio Ltda, Escala Transportes Gerais Ltda- EPP e Grajaú Empreendimentos Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

**Teresina (PI), 29 de novembro de 2016.**

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/16  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº AA.310.1.000090/16-01 e  
AA.310.1.000474/16-06**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 058/2016 que declarou habilitadas as empresas Construtora R.V. Ltda, Construtora Padrão Ltda e CCR de Assunção Macedo e inabilitadas as empresas Construtora Arraes e Fortes Ltda, Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli e Tecníc Engenharia Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

**Teresina (PI), 29 de novembro de 2016.**

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 286**



## AVISO DE LICITAÇÃO 2ª publicação

A CPL da Prefeitura de Colônia do Gurguéia torna público que realizará licitação modalidade Convite Nº 001/2016 Tipo menor preço global. Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no povoado Aliança do Gurguéia em Colônia do Gurguéia-PI, Rec.FPM-ISS-ICMS e outros Abertura 09/12/2016 As 08:00h, na sala da CPL na Av. JK,2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150. Colônia do Gurguéia – PI, 10 de novembro de 2016.

Francisco Guimarães de Sousa  
Presidente da CPL  
P. P. 21348



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/16-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2949/2016

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS QUE ENVOLVAM MÃO DE OBRA, A SEREM LOTADOS NA UNIDADES DA AGESPISA.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 151/16-Assessoria Jurídica.

**Ratificação:** de 29 de novembro de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 997.760,05 (Novecentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e cinco centavos)

**Contratada:** BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COM. LTDA.  
CNPJ: 07.204.255/0001-15

**ENDEREÇO:** Rua Jesus Tomaz Tajra, 677 - Teresina-PI

Teresina, 29 de novembro de 2016

ANTONIO DOS PASSOS NUNES ROCHA  
Diretor Presidente em exercício  
Of. 1177



## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 20/2016

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada na área de vigilância e segurança eletrônica, para aquisição, Instalação e, Manutenção de câmeras, alarmes e sensores, para a Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE, em várias unidades, tais como; sede e anexo, situados à Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro Noivos, Núcleo de Categoria Especial, à Rua Governador Tibério Nunes, nº 199, bairro Cabral, Casa de Núcleos à Avª Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, bairro de Fátima e, Unidade Criminal, situada à Avª João XXIII, nº 853, todas nesta cidade e, comarca, bem como o fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução do objeto.

**SESSÃO DE ABERTURA:** 14 de novembro de 2016.

**HORÁRIO:** 08h30min (horário Local).

**LOCAL:** Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

**EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

**CONTATO:** (86) 98845-2422. [cpldpe@defensoria.pi.gov.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.gov.br)

Carla Pita Baggio Rezende Santana  
Pregoeira - DPE  
Portaria GDPG nº 70/2016

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensoria Pública Geral  
Of. 181

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

A Prefeitura Municipal de Isaías Coelho/PI, através do Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes interessados a realização de licitação às 10:00h, no dia 13 de dezembro de 2016. Objeto: Aquisição de equipamentos para secretaria de saúde. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Joaquim Coelho Ferreira, 140, Centro. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, Emenda Parlamentar e outros.

Isaías Coelho/PI, 28 de novembro de 2016.

WILSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial  
P. P. 21353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

### AVISO – RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 72,00 KM DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, que a empresa **PAC ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 2.707.065,62, sendo considerada, portanto, vencedora do certame. Conforme legislação abre-se prazo para recurso, contados da data da publicação deste aviso no DOE/PI. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina-PI, de 29 de novembro de 2016.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

### AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, vem retificar a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 99/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 02.09.2016, pag. 20, cuja correção consiste, quanto ao número do Termo Aditivo, onde se lê “Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 99/2015” leia-se “Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 99/2015”. Publique-se.

Teresina-PI, de 29 de novembro de 2016.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 853

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 30/2016, a título de repactuação de preços
Prazo de vigência	12 meses a contar de 18/04/2016
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	22/11/2016
Valor Mensal	VALOR MENSAL R\$ 17.756,85
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 4071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 044/2016

Processo Administrativo nº 0043682/2016 - SEDUC/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO. UNAD nº 1.566/2016, Parecer PGE/PLC n. 1944/16. Objeto: locação do imóvel localizado no prédio comercial Aldenora, na Rua 21 de Abril, 2033, Bairro Vermelha, em Teresina-PI, de propriedade do Sr. Wevigton de Albuquerque Frotó, com assento no Cartório do 1º Ofício João Crisóstomo, sob o nº de ordem R-3-20.224, livro 02, ficha 01, com área total de 480 m² com fito específico de alocação de servidores desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí tendo em vista a necessidade de reforma do 2º andar da sede desta Secretaria de Estado da Educa. Fonte de Recursos: 00. Fundamento Legal: Art. 24, X, Lei 8.666/93. Valor global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Maiores informações: Gerência de Licitações, Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2016

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 240

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0054457/2013 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 023/2013).  
**PROCESSOS NS:** 0043533/2016 e 0054457/2013.

**OBJETO:** Reajustamento de Preços ao Processo nº 0054457/2013, gerador do Contrato nº 048/2014, acréscimo ao valor global de R\$ 88.649,11 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos), referente ao reajuste/atualização da 3ª, 4ª, e 1ª do Termo Aditivo 001/2014 medições dos serviços, celebrado com a empresa CONSTRUTORA PADRAO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80, cujo objeto é a Serviços de Construção de 01 (uma) Escola com 06 salas de Aula (Padrão SEDUC), incluindo 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta (Padrão FNDE), com Campo de Futebol e Urbanização, no Loteamento Parque Zequinha Freire, no município de Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

Of. 380

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13049/2016.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR SALMON LUSTOSA CAVALCANTE FILHO (Lotado no Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 -DO TESOURO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR SALMON LUSTOSA CAVALCANTE FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13480/2016.

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA FERNANDA BENÍCIO COELHO DE ARAÚJO (Lotada no Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOURO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA FERNANDA BENÍCIO COELHO DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13056/2016.

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSORA ABGAIL GUERRA LEMOS NETO (Lotada no Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOURO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ABGAIL GUERRA LEMOS NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13482/2016.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA CLEIDE DIAS DE SOUZA (Lotada no Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOURO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA CLEIDE DIAS DE SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13692/2016.

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR BRUNO BRITO DA SILVA (Lotado no Uruçuí/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 06 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOURO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR BRUNO BRITO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137042016.

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR CAMILO SARAIVA DE ARAÚJO NETO (Lotado no Uruçuí/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR CAMILO SARAIVA DE ARAÚJO NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13722/2016.

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR DAVID TEIXEIRA DE BRITO NETO (Lotado no Uruçuí/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR DAVID TEIXEIRA DE BRITO NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13751/2016.

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA HIDALIANA PAUMERIK AGUIAR BASTOS (Lotada no Uruçuí/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA HIDALIANA PAUMERIK AGUIAR BASTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13754/2016.

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR JÔNATHAS MENDES FONSECA (Lotado no Uruçuí/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JÔNATHAS MENDES FONSECA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13732/2016.

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR JOSÉ GEORGE FERREIRA MEDEIROS (Lotado no Uruçuí/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOSÉ GEORGE FERREIRA MEDEIROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13729/2016.

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR LEONARDO CARVALHO CAMPOS (Lotado no Uruçuí/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 06 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR LEONARDO CARVALHO CAMPOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13695/2016.

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA MELKIA DE MEDEIROS GUEDES(Lotada no Uruçuí/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA MELKIA DE MEDEIROS GUERRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13763/2016.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS LOPES (Lotada no Uruçuí/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS LOPES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13706/2016.

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR PETRÔNIO DONATO DOS SANTOS(Lotado no Uruçuí/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR PETRÔNIO DONATO DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13694/2016.

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ROSSIANA RIBEIRO LINO(Lotada no Uruçuí/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ROSSIANA RIBEIRO LINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13760/2016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA UNIDEIDE RIBEIRO DA SILVA (Lotada no Uruçuí/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ROSSIANA RIBEIRO LINO (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13761/2016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR MOISÉS DO NASCIMENTO BONFIM (Lotado no Uruçuí/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR MOISÉS DO NASCIMENTO BONFIM (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13641/2016.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA DENISE LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO LEITÃO (Lotada CCHL Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA DENISE LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13502/2016.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA EMANUELLE KARENYNE MOTA CHAVES (Lotada CCHL Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA EMANUELLE KARENYNE MOTA CHAVES (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13506/2016.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA (Lotada CCHL Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13634/2016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MAÍSA DE SOUSA BARROS (Lotada CCHL Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MAÍSA DE SOUSA BARROS (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13501/2016.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARÍLIA GABRIELA DE SOUSA MATEUS (Lotada CCHL Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARÍLIA GABRIELA DE SOUSA MATEUS (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13643/2016.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MÔNICA MARIA DE AMORIM RAMOS (Lotada CCHL Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MÔNICA MARIA DE AMORIM RAMOS (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13498/2016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA DAILME MARIA DA SILVA TAVARES (Lotada CCSA - Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA DAILME MARIA DA SILVA TAVARES (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13575/2016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA LÍVIA RAQUEL CARNEIRO AMORIM (Lotada CCSA Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LÍVIA RAQUEL CARNEIRO AMORIM (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14636/2016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ANA VALÉRIA LOPES LEMOS (Lotada CCS/FACIME Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ANA VALÉRIA LOPES LEMOS (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14648/2016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA PATRICIA CARVALHO MOREIRA (Lotada CCS/FACIME Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA PATRICIA CARVALHO MOREIRA (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13933/2016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA SIMONE SANTOS E SILVA(Lotada CCS Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA SIMONE SANTOS E SILVA (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13251/2016.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR EMERSON DOS SANTOS PINHEIRO DE MATOS(Lotado no Clóvis Moura Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA SIMONE SANTOS E SILVA (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13317/2016.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA KATRINE KATIUSSE DE ANDRADE(Lotada Campo Maior/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA KATRINE KATIUSSE DE ANDRADE (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13261/2016.**

**ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA GISELE BEZERRA DA SILVA(Lotada Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA GISELE BEZERRA DA SILVA (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13301/2016.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR GERSON DE SOUSA BATISTA(Lotado Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR GERSON DE SOUSA BATISTA (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13295/2016.**

**ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR GEILSON SILVA PEREIRA(Lotado Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR GEILSON SILVA PEREIRA (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13268/2016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA DANIELLE SOUSA SILVA VARELA (Lotada Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA DANIELLE SOUSA SILVA VARELA (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13282/2016.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR BRUNO CARVALHO NEVES (Lotado Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de Setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR BRUNO CARVALHO NEVES (**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13303/2016.

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA BRUNA OLIVEIRA FERNANDES (Lotada Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA BRUNA OLIVEIRA FERNANDES **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13429/2016.

**ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA BÁRBARA RAMOS DE MOURA MAGGI (Lotada Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA BÁRBARA RAMOS DE MOURA MAGGI **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13426/2016.

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR ANTONIONE SANTOS BEZERRA PINTO (Lotado Parnaíba /PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ANTONIONE SANTOS BEZERRA PINTO **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13298/2016.

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR ANTÔNIO EDIVAR ROCHA SILVA JÚNIOR (Lotado Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ANTÔNIO EDIVAR ROCHA SILVA JÚNIOR **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13781/2016.

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** ANAILDA GRANJEIRA DE SOUSA (Lotada Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 01 de Agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ANAILDA GRANJEIRA DE SOUSA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13728/2016.

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR ANDERSON DA SILVA MOTA(Lotado Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de Setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ANDERSON DA SILVA MOTA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13597/2016.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA BRIGIDA BARBOSA (Lotada Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA BRIGIDA BARBOSA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

Of. 960



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 052/2016

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** D.L.DAS SOUSA-ME

**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.168.030/0001-44

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA LADEIRA DOS PEREIOS ZONA RURAL DE CALDEIRÃO GRANDE-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 195(Cento e noventa e cinco ) dias da data de sua assinatura

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**06/12/2016

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06/10/2016

**VALOR GLOBAL:** R\$ 255.071,94 ( Duzentos e cinquenta e cinco mil, setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DO RECURSO:** 00/17

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Patricia Antônia Costa de Sousa, pela empresa D.L.DAS.SOUSA ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 228

## OUTROS



### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2016, às 14 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

#### 1. Eleição de Conselheiro de Administração.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2016

LUIZ HENRIQUE HAMANN  
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 21346  
3-2

### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2016

**DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO:** 14.10.2016, em sua sede, à Avenida Maranhão, 759 sul, em Teresina-PI, às 10:00h. **COMPARECIMENTO:** Advogado Danilo Sá Urtiga Nogueira, representando a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, acionista única, Sr. Antonio Pereira de Sousa, Assistente de Diretoria, e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Antonio Pereira de Sousa, Presidente da Assembleia, Advogado Danilo Sá Urtiga Nogueira e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira, Secretário da Assembleia. **ORDEM DO DIA:** Eleição de Conselheiro de Administração. **DELIBERAÇÃO:** eleger o Senhor GERALDO JULIANO JÚNIOR para compor o Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí, em substituição ao Senhor CILAIR RODRIGUES DE ABREU, para cumprir, a partir desta data, o período remanescente do mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2017. **OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada Ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 337482.

Eduardo A de M e A M Vieira  
Secretário da AGE

P. P. 21349

**DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS,  
TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30 – NIRE 22.3.0000812-9

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Delta do Parnaíba Empreendimentos, Turismo e Incorporações S.A.** (“Companhia”) para se reunirem no dia 08 de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da companhia à Rua Thomaz de Area Leão, nº 1739 B, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-630, para deliberarem sobre: (i) eleição dos Diretores da Companhia; e (ii) alteração da forma de representação da Companhia, com a consequente alteração do estatuto social. A Companhia informa aos senhores acionistas que, desde 29 de novembro de 2016, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76. Diretores: Almudena Hinojosa Bermejo e Raúl Alonso Alonso.

P. P. 21347  
3-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: AXA SEGUROS S/A CNPJ: 19.323.190/0001-06, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.**

A consignatária realizará suas operações no código 581.

Validade: 12 meses  
Expedição: 22/11/2016

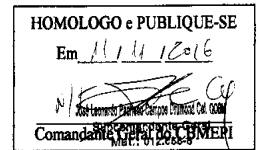
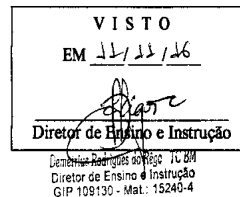
MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 4121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO



### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO/2014).

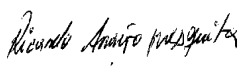
Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí (DE/CBMEPI), presentes o Maj. QOBM/Comb. Jean SÉRGIO Gomes Melo - Chefe da Seção de Cursos CBMEPI e Presidente da Comissão de Matrícula, ST QPBM SILVESTRE Pereira da Silva Neto - Auxiliar da Diretoria de Ensino e Membro da Comissão de Matrícula, e Sd QPBM RICARDO Araújo Mesquita - Auxiliar da Diretoria de Ensino e Membro da Comissão de Matrícula, às 10h00min deu-se início à reunião para a lavratura da ATA de Homologação da Matrícula Institucional do candidato classificado no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais (CFO/2014), conforme Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23 de 03/02/2014, Portaria nº 084/2016/GAB. CMDO GERAL/CBMEPI de 07/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 209 de 09/11/2016, Portaria 026/2016 da Diretoria de Ensino do CBMEPI de 08/11/2016, publicada no BCG/CBMEPI nº 204 de 08/11/2016, para fins de Homologação de Matrícula Institucional, conforme Mandado de Cumprimento de Liminar, referente ao Mandado de Segurança nº 2016.0001.003395-5/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Examinada a documentação apresentada e entregue pelo candidato, conforme Art. 2º da Portaria 084/2016/GAB. CMDO GERAL/CBMEPI de 07/11/2016, bem como as regras do Edital nº 01/2014, e as disposições da Lei nº 3.808 de 16/07/1981, a Comissão passou a deliberar, emitindo o seguinte parecer: **DEFERIDA A PROPOSTA DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CANDIDATO RAFAEL MEDEIROS DOS REIS, RG 2.277.647 - SSP/PI** Não tendo mais nada a acrescentar, deu-se por encerrada a lavratura da presente Ata de Homologação de Matrícula Institucional do candidato no Curso de Formação de Oficiais (CFO/2016), às 10h30min do mesmo dia que, depois

(CONTINUAÇÃO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/2014).

de lida e achada conforme, para constar, vai devidamente assinada pelos presentes: o Maj. QOBM/Comb. Jean SÉRGIO Gomes Melo - Chefe da Seção de Cursos CBMEPI e Presidente da Comissão de Matrícula, ST QPBM SILVESTRE Pereira da Silva Neto - Auxiliar da Diretoria de Ensino e Membro da Comissão de Matrícula, e Sd QPBM RICARDO Araújo Mesquita - Auxiliar da Diretoria de Ensino e Membro da Comissão de Matrícula, que digitou o presente documento.//

  
**JEAN SÉRGIO GOMES MELO** - Maj. QOBM/Comb.  
 Presidente da Comissão de Matrícula

  
**SILVESTRE PEREIRA DA SILVA NETO** - ST QPBM  
 Membro da Comissão de Matrícula

  
**RICARDO ARAÚJO MESQUITA** - SD QPBM  
 Membro da Comissão de Matrícula

Of. 398

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
 QUARTEL DO COMANDO GERAL



Ofício nº 392/2016 – GABINETE CMDO

Teresina, 25 de novembro de 2016.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CNPJ 05.485.613/0001-80, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., bem como as que vierem a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas:


**Titulares:**

Carlos Frederico Macedo Mendes – CPF: 432530593-91 - Cel. QOBM Cmt. Geral do CBMEPI;  
 Jose Leonardo Pacheco Campos Drumond – CPF: 226815583-87 - Cel. QOBM Sub-Cmt Geral do CBMEPI;  
 Jullienne Christian Lima Vale – CPF: 382118232-68 - Maj. QOBM Diretor Financeiro do CBMEPI;  
 José Ângelo Pereira Rosa – CPF – 30480892334 - Cap. QCOB – Coordenador Financeiro do CBMEPI.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

  
**CARLOS FREDERICO MACEDO MENDES** – QOBM/Comb.  
 Comandante geral do CBMEPI

  
**JULLIENNE CHRISTIAN LIMA VALE** – MAJ. QOBM/Comb.  
 Diretor Administrativo Financeiro/CBMEPI

Ao Senhor,  
 Célio Augusto Machado  
 Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina  
 Banco do Brasil  
 Nesta

Of. 393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – PPGQ



**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO) – BIÊNIO 2017/2019. EDITAL/PROP.N.º 009/2017**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público aos interessados com formação superior em **Química** ou **áreas afins** (Química Industrial, Engenharia Química, Física, Ciências Biológicas, Farmácia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos e outras áreas afins) que estão abertas as inscrições do processo seletivo para o ingresso de candidatos ao PPGQ da UESPI, para o período letivo de 2017.1–2019.1, na cidade de Teresina-PI, em conformidade com o Regimento Interno do PPGQ, e segundo as regras dispostas no presente Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que neles se inscreverem, declaram implicitamente conhecer as regras e com elas concordar.

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O PPGQ da UESPI em nível de mestrado acadêmico, com conceito 3 (três), e área de concentração em Química com as seguintes linhas de pesquisa: *Química Teórica Computacional, Remediação e Tecnologias Ambientais, Química de Materiais e Bioprospecção Fitoquímica*. O PPGQ-UESPI visa à formação de recursos humanos qualificados destinados à docência, à pesquisa científica e tecnológica, e a outras atividades correlatas. O PPGQ-UESPI poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das seguintes agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI) e Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação da UESPI, segundo critérios fixados pela Comissão de Bolsas do PPGQ-UESPI e das agências de fomento.

1.2 O presente edital visa a seleção de 16 (dezesseis) graduados em Química ou **áreas afins** para ingressar no PPGQ-UESPI em nível de mestrado acadêmico em uma das linhas de pesquisa citadas no item 1.1.

1.3 Os candidatos aprovados no processo de seleção deverão se matricular e iniciarão o curso de mestrado no PPGQ-UESPI na mesma data prevista o período 2017.1 dos cursos de pós-graduação da UESPI.

**2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.1. Qualquer cidadão, envolvido no processo de seleção, poderá fundamentadamente solicitar a impugnação deste edital, no todo ou em parte, conforme a data disposta no cronograma do item 9 deste edital.

2.2. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item que será objeto de impugnação e sua fundamentação, que serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGQ-UESPI.

2.3 O processo de impugnação deve ser encaminhado à Pró-reitoria de Pesquisas e Pós-Graduação, via Protocolo Geral, entre as 7:30 e 13:30 h, dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 9.

2.4. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** Cronograma do item 9 deste edital.

3.3 Na inscrição, o candidato deverá entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado)



ou em **áreas afins** (Química Industrial, Engenharia Química, Física, Ciências Biológicas, Farmácia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos e outras áreas afins), reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), ou ainda, declaração **ORIGINAL** emitida pela Secretaria de Graduação assinada pelo coordenador do curso de graduação, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula no PPGQ-UESPI. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos ou o termo de acordo ou tratado internacional.

b) Documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor, *Currículo Plataforma Lattes – CNPq* atualizado e **COMPROVADO (segundo a mesma ordem da tabela de pontuação apresentada no ANEXO II)**;

c) Comprovação de quitação com a justiça eleitoral (**obtido no sítio da Justiça Eleitoral**) e Serviço Militar;

d) Uma foto 3?4, recente (não digitalizada);

e) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, disponível no ANEXO III deste EDITAL.

**Observação:** A autenticação dos documentos listados neste item pode ser realizada na própria coordenação da PPGQ, desde que o candidato apresente os documentos originais.

3.4 A documentação de inscrição mencionada no item 3.3 deverá ser entregue na Coordenação de Pós-Graduação em Química, situada no prédio do Núcleo de Pós-Graduação (NPG) da UESPI, Localizado à Rua João Cabral, 2231, CEP: 64002–150, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina (PI), no horário de 8:00 às 12:00 h e de 13:30 as 17:00 h.

3.4 A inscrição pode ainda ser feita por meio de SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – ou via sistema de entrega rápida efetuada por companhias aéreas, endereçada à coordenação de Pós-Graduação em Química da UESPI, no endereço citado no item 2.3; desde que seja postada até a data limite do prazo de inscrição (Verificar o Cronograma) e seja recebida pelo PPGQ antes da data de homologação das inscrições.

3.5 As inscrições fora do prazo serão **INDEFERIDAS**.

3.6 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

3.7 As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como toda a documentação entregue no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a PPGQ-UESPI o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8 O candidato que desejar a devolução das cópias de sua documentação deverá solicitar até 45 dias após o término do processo seletivo. As cópias não solicitadas serão incineradas 60 dias após o término do processo seletivo.

3.9 As inscrições dos candidatos serão homologadas após a verificação, pela comissão de seleção, de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A relação dos candidatos inscritos será divulgada no sítio do PPGQ ([www.uespi.br/quimica/ppgq](http://www.uespi.br/quimica/ppgq)), conforme o Cronograma do item 9.

3.10 Recebimento de recursos das inscrições indeferidas: (Conforme o Cronograma do item 9).

3.11 Divulgação das inscrições deferidas pós-recurso: (Conforme o Cronograma do item 9).

#### 4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 16 vagas para o curso de mestrado, a serem preenchidas conforme os critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

4.2 As vagas por orientador serão ofertadas de acordo com o quadro:

Orientador	Contato	Linha de pesquisa	Vaga
Antonio de Macedo Filho	amfilho@uespi.br	• Química Teórica e computacional	01
Fabricio Pires de Moura do Amaral	fabricao34amaral@gmail.com	• Bioprospecção Fitoquímica	01
Francielle Aline Martins	franufv@yahoo.com.br	• Bioprospecção Fitoquímica	01
Francisco das Chagas Alves Lima	fdcalima@gmail.com	• Química Teórica e computacional	02
Geraldo Eduardo da Luz Júnior	geraldoeduardo@gmail.com	• Química de Materiais • Remediação e Tecnologias Ambientais	02
Gustavo Oliveira de Meira Gusmão		• Química de Materiais	01
Joaquim Soares da Costa Júnior	jquimjr@gmail.com	• Bioprospecção Fitoquímica	01
José Luiz Silva Sá	zeluizquimica@gmail.com	• Química de Materiais	01
José Walkimar de Mesquita Carneiro	walk@vm.uff.br	• Química Teórica e computacional	01
Laécio Santos Cavalcante	laeciosc@gmail.com	• Química de Materiais • Remediação e Tecnologias Ambientais	01
Manoel Gabriel Rodrigues Filho	gabrieluespi@hotmail.com	• Remediação e Tecnologias Ambientais	01
Olimpio Pereira de Sá Neto	olimpioqedc@gmail.com	• Química Teórica e computacional	01
Reginaldo da Silva Santos	rsantos.uespi@gmail.com	• Química de Materiais • Remediação e Tecnologias Ambientais	01
Roberto Alves de Sousa Luz	luzufabc@gmail.com	• Química de Materiais • Remediação e Tecnologias Ambientais	01
Total de Vagas =			16

## 1. DA SELEÇÃO

5.1 O candidato cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção:

- Prova escrita sobre temas de Química (conforme ANEXO I);
- Análise do Currículo Lattes;
- Entrevista

### 5.2 Etapas de Seleção:

#### 5.2.1 – Prova Escrita (1ª Etapa)

5.2.1.1 A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, sendo **ELIMINADOS** os candidatos que obtiverem nota inferior a 30% (trinta por cento) daquela obtida pelo candidato com maior nota.

5.2.1.2 A prova escrita sobre conhecimentos de Química Geral, com valor total de 10 (dez) pontos, terá duração máxima de 4 horas.

5.2.1.3 Na correção da prova escrita somente serão consideradas as



respostas que estiverem preenchidas à caneta esferográfica (azul ou preta) e que estiverem contidas nos cadernos de resposta.

5.2.1.4 Não é permitido ao candidato, durante a realização da prova escrita, a utilização de celular, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.2.1.5 É permitido o uso de calculadora científica durante a prova escrita.

5.2.1.6 A prova escrita será realizada conforme o Cronograma do item 9.

5.2.1.7 **Local da prova escrita:** Prédio Núcleo de Pós-Graduação (NPG) da UESPI, Localizado na Rua João Cabral, 2231, CEP: 64002-150, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina (PI). **Horário: das 8:00 as 12:00 h.**

5.2.1.8 O resultado da prova escrita será divulgado no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação e no sítio eletrônico do PPGQ ([www.uespi.br/quimica/ppgq](http://www.uespi.br/quimica/ppgq)), conforme o Cronograma do item 9.

5.2.1.9 Recursos da prova escrita serão recebidos, na secretaria da pós-graduação em química, conforme o Cronograma do item 9. O resultado dos recursos será divulgado, conforme o cronograma do item 9.

5.2.1.10 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que: a) chegar atrasado e/ou b) não apresentar documento de identificação com foto.

## 5.2.2 – Análise de currículo (2ª Etapa)

5.2.2.1 A análise de currículo tem caráter **classificatório**.

5.2.2.2 A documentação comprobatória do currículo deve ser entregue **segundo a mesma ordem da tabela de pontuação apresentada no ANEXO II**.

5.2.2.3 Somente os candidatos aprovados na prova escrita terão os currículos analisados.

5.2.2.4 O resultado da análise de currículos será divulgado no sítio do PPGQ (Conforme o Cronograma do item 9).

5.2.2.5 A contagem de pontos no currículo tem como referência a TABELA de pontos do ANEXO II.

5.2.2.6 O valor máximo para análise de currículo é de 10 (dez) pontos ponderados. As demais notas serão calculadas considerando o

$$Nota_{2ªEtapa} = \frac{Pontos\ do\ currículo \times 10}{Pontos\ do\ melhor\ currículo}$$

5.2.2.7 Os recursos de análise do currículo serão recebidos (Conforme o Cronograma do item 9), na secretaria da pós-graduação em Química. O resultado dos recursos será divulgado (Conforme o Cronograma do item 9).

## 5.2.3 – Entrevista (3ª Etapa)

5.2.3.1 A entrevista tem caráter **ELIMINATÓRIO**.

5.2.3.2 A relação dos candidatos classificados para entrevista será divulgada no sítio da PPGQ (Conforme o Cronograma do item 9).

5.2.3.3 Na entrevista serão abordados os aspectos relativos à afinidade do candidato e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido; o tempo disponível para a dedicação ao curso e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Química. Na entrevista o candidato será informado ainda da disponibilidade da vaga para o orientador e linha de pesquisa pretendida na inscrição.

5.2.3.4 Resultados das entrevistas: (Conforme o Cronograma do item 9).

## 2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Estarão classificados no exame de seleção do PPGQ da UESPI os candidatos que tiverem logrado êxito nas três Etapas de seleção.

6.2 As vagas serão preenchidas seguindo ordem decrescente dos candidatos com maiores notas finais. A **NOTA FINAL (NF)** do candidato será uma média ponderada das notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas, de

$$NF = \frac{(Nota_{1ªEtapa}) \times 8 + (Nota_{2ªEtapa}) \times 2}{10}$$

6.3 Caso haja empate de dois ou mais candidatos na classificação da **NF**, o critério de desempate será a nota da prova escrita. Permanecendo o empate, será considerada a idade dos candidatos como critério de desempate, sendo preterido o mais novo.

6.4 O resultado da seleção será divulgado conforme o cronograma do item 9.

6.5 Recursos do resultado da seleção serão recebidos conforme o cronograma do item 9, na secretaria da pós-graduação em química. O resultado dos recursos será divulgado conforme o cronograma do item 9.

6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ conforme o cronograma do item 9 e resultado final divulgado conforme o cronograma do item 9, pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e no Sítio da UESPI.

6.7 A seleção dos candidatos às bolsas do Programa acontecerá mediante critério que priorizará o mérito acadêmico, especificamente considerando a ordem de classificação FINAL do processo seletivo.

## 3. DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONALE CURRICULAR

7.1 O candidato aprovado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenadoria de Pós-Graduação conforme o cronograma do item 9. O aluno deverá apresentar no ato da matrícula:

- a) Cópia do Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão do curso de graduação emitido pela IES.  
 b) Histórico da Graduação.  
 c) Atestado de proficiência em língua estrangeira (inglês). A não apresentação implica que o aluno deve apresentar até o segundo semestre letivo, a partir da matrícula institucional.  
 d) Cópias de CPF, RG e comprovante de residência.  
 e) 01 (uma) foto 3´4 recente.

7.2 Conforme Art. 27 do Regimento Interno do PPGQ UESPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- I. Dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
- II. Um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
- III. Um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*;

7.3 A matrícula curricular ocorrerá conforme o cronograma do item 9, na Coordenadoria de Pós-Graduação.

7.4 O Início das aulas do período 2017.1 será conforme calendário acadêmico da Pós-graduação, divulgado pela UESPI.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.

8.2 Todo o processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Estadual do Piauí, Campus Poeta Torquato Neto, PI, no Prédio do Núcleo de Pós-Graduação (NPG) da UESPI, conforme endereço citado no item 2.3.

8.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

8.4 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

8.5 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do Processo Seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas;

8.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação, enquanto estiver participando do processo de seleção;

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGQ da UESPI.

## 9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	29/11/2016
Período para impugnação do Edital	Até 01/12/2016
Inscrições	05/12/2016 a 22/12/2016
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	6/01/2017
Recebimento de recursos das inscrições indeferidas	09/01/2017
Divulgação das inscrições deferidas pós-recurso	01/2017
Realização da prova escrita (1ª Etapa)	16/01/2017
Divulgação dos resultados das provas escritas	20/01
Recebimento de recursos da prova escrita	23/01/2017
Divulgação dos resultados dos recursos da prova escrita	26/01/2017
Resultado da análise curricular (2ª Etapa)	27/01/20
Recebimento de recursos da análise curricular	30/01
Divulgação dos resultados dos recursos da análise curricular	02/02/2017
Entrevista dos candidatos aprovados (3ª Etapa)	6/02/2017 a 07/02/2017
Divulgação do resultado Final	Até 10/02/2017

## 10. CONTATOS

Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria do PPGQ da UESPI, pelos seguintes meios:  
 Telefone: (86) 3213-2418, Ramal: 378.  
 E-mail: [ppgq.uespi@gmail.com](mailto:ppgq.uespi@gmail.com)

Teresina, 29 de novembro de 2016

Geraldo Eduardo da Luz Junior  
 Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reginalda Silva Santos  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química

ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estequiometria e Reações Químicas, Equilíbrio Químico, Eletroquímica, Estrutura Atômica, Ligações Químicas, Termodinâmica Química, Cinética Química, Química Orgânica (Estrutura de compostos orgânicos; estereoquímica e análise conformacional; reações de haletos de alquila e grupo carbonila).

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. P. Atkins & L. Jones; Princípios de Química, situando a Vida Moderna e Meio Ambiente (5ª. Editora: Bookman), São Paulo, 2011.
2. B. Mahan & R.J. Meyers; Química: Um Curso Universitário, (4ª. ed., Editora: Edgard Blücher Ltda), 1997.
3. T.W.G. Solomons, Química Orgânica, Vols. 1 e 2 (10ª. ed., Editora: LTC), São Paulo, 2012.
4. J.L. Rosenberg, L.M. Epstein, P.J. Krieger, Química Geral, (9ª. ed., Editora: Bookman), São Paulo, 2013.
5. P.Y. Bruice; Química Orgânica, Vols. 1 e 2 (4ª. Editora: Pearson Education) 2006.
6. J.C. Kotz & P.M. Treichel, Jr.; Química Geral e Reações Químicas (5ª. ed., Editora: Tomson), São Paulo, 2005.
7. T.L. Brown, H. Eugene LeMay, Jr.; Bruce E. Bursten; Julia R. Burdge; Química: A Ciência Central (10ª. Editora: Pearson Prentice Hall), São Paulo, 2005.
8. R. Chang & K.A. Goldsby; Química Geral, (11ª. Editora: McGraw Hill), São Paulo, 2013.



### ANEXO II

ITENS DE FORMAÇÃO (De acordo com documentos comprobatórios)	PONTUAÇÃO				
	Área de Química	Número de pontos	Áreas Afins	Número de pontos	Total de pontos
Iniciação Científica – PIBIC, PIVIC, ITI, PIBITI, PET, PIBID, PROBEX e Voluntário (por ano)	5		2,5		
Especialização com no mínimo 360 horas	10		5		
Magistério no Ensino Médio e Fundamental (por	2		1		

semestre letivo) Limite - 3 anos					
Magistério do Ensino Superior (por semestre letivo) Limite - 3 anos	3		1,5		
Atividade de Monitoria (por semestre)	1		0,5		
Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)	6,0 – 7,5 = 0,5		6,0 – 7,5 = 0,5		
	7,6 – 8,5 = 1		7,6 – 8,5 = 1		
	8,6 – 10 = 2,0		8,6 – 10 = 2,0		

ITENS DE PRODUÇÃO (De acordo com documentos comprobatórios a partir de 2011)	PONTUAÇÃO				
	Área de Química	Número de pontos	Áreas Afins	Número de pontos	Total de pontos
Trabalho apresentado em Congresso Internacional (até 05 trabalhos)	4		2		
Trabalho apresentado em Congresso Nacional (até 05 trabalhos)	2		1		
Trabalho apresentado em Congresso Regional (até 05 trabalhos)	1		0,5		
Trabalho completo em Anais de Evento Internacional (até 05 trabalhos)	4		2		
Trabalho completo em Anais de Evento Nacional (até 05 trabalhos)	2		1		
Publicação de resumo simples em Eventos Nacionais ou Internacionais	1		0,5		
Artigo publicado ou aceito (apresentação do "proof") em Revista Indexada (sem limite)	6		3		
Curso ou Mini-curso assistido (máximo de 5 cursos)	1		0,5		
Curso ou Mini-curso ministrado (máximo de 5 cursos)	2		1		
Patente depositada	7		3,5		
Capítulo de livro (sem limite)	6		3		
Premiação em Evento Internacional	6		3		
Premiação em Evento Nacional	4		2		
Premiação em Evento Regional /Local	2		1		

TOTAL GERAL DE PONTOS



### ANEXO III

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

a de Pesquisa Pretendida:  Química Teórica e computacional  Remediação de Tecnologias Ambientais  
 Química de Materiais  Bioprospeção Fitoquímica.

Interessado Pretendido: \_\_\_\_\_

Em caso de disponibilidades, deseja concorrer a bolsa de estudos pelo Programa:  Sim  Não

#### Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Rua: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_ & \_\_\_\_\_

Documentos: RG: \_\_\_\_\_ Exped.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

#### 2) Formação Acadêmica:

Graduação em: \_\_\_\_\_

Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Bolsa de estudo (Se fez Iniciação Científica): Agência \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### 3) Atuação Profissional (caso tenha vínculo empregatício):

Vínculo empregatício (instituição/empresa): \_\_\_\_\_ Função/Cargo: \_\_\_\_\_

Regime de trabalho durante a pós-graduação:  Integralmente,  Liberado parcialmente.

Receberá salário durante o Curso:  Sim  Não

4) Plano de atuação futura Breve descrição do que pretende realizar no futuro com os conhecimentos adquiridos no mestrado em Química (Este item deve ser escrito à mão)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e Data: Teresina, \_\_\_/\_\_\_/2017.

Assinatura do candidato

ENDEREÇO PARA O ENVIO (ENTREGA) DA DOCUMENTAÇÃO:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

Campus Poeta Torquato Neto,

Núcleo de Pós-Graduação (NPG)

Programa de Pós-Graduação em Química

Rua João Cabral 2231 - CEP: 64002-150.

Teresina, PI - Brasil.

CONTATO:

E-mail: ppgq.uespi@gmail.com Fone: 086 3213-2418, Ramal: 378

**LAGOA DO BARRO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação Nº D000695/16 – 008459/16, válida até 24/11/2019, com alteração de área e projeto (Layout), do Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 01, anteriormente com área de 339,18 ha, passando para 177,87 ha, permanecendo 9 aerogeradores Acciona AW125-3000 e potência total de 27 MW, na localidade de Mocambo, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

**LAGOA DO BARRO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação Nº D000696/16 – 008497/16, válida até 24/11/2019, com alteração de área e projeto (Layout), do Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 02, anteriormente com área de 382,60 ha, passando para 618,88 ha, permanecendo 9 aerogeradores Acciona AW125-3000 e potência total de 27 MW, na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

**LAGOA DO BARRO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação Nº D000697/16 – 008496/16, válida até 24/11/2019, com alteração de área e projeto (Layout), do Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 03, anteriormente com área de 433,15 ha, passando para 233,27 ha, permanecendo 9 aerogeradores Acciona AW125-3000 e potência total de 27 MW, na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

**LAGOA DO BARRO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação Nº D000698/16 – 008494/16, válida até 24/11/2019, com alteração de área e projeto (Layout), do Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 04, anteriormente com área de 295,13 ha, passando para 240,24 ha, permanecendo 9 aerogeradores Acciona AW125-3000 e potência total de 27 MW, na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

**LAGOA DO BARRO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação Nº D000699/16 – 008493/16, válida até 24/11/2019, com alteração de área e projeto (Layout), do Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 05, anteriormente com área de 328,91 ha, passando para 371,51 ha, permanecendo 8 aerogeradores Acciona AW125-3000 e potência total de 24 MW, na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

**LAGOA DO BARRO VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação Nº D000700/16 – 008492/16, válida até 24/11/2019, com alteração de área e projeto (Layout), do Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 06, anteriormente com área de 381,56 ha, passando para 254,64 ha, permanecendo 9 aerogeradores Acciona AW125-3000 e potência total de 27 MW, na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

**LAGOA DO BARRO VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação Nº D000701/16 – 008491/16, válida até 24/11/2019, com alteração de área e projeto (Layout), do Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 07, anteriormente com área de 361,59 ha, passando para 222,92 ha, permanecendo 9 aerogeradores Acciona AW125-3000 e potência total de 27 MW, na localidade de Mocambo, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

**LAGOA DO BARRO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação Nº D000702/16 – 008490/16, válida até 24/11/2019, com alteração de área e projeto (Layout), referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 03, anteriormente com área de 44,26 ha, passando para 117,50 ha, permanecendo 3 aerogeradores Acciona AW125-3000 e potência total de 9 MW, na localidade de Mocambo, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI

P. P. 21353

## LICENÇA AMBIENTAL

**M. DOS DE CROCHA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-EPP-POSTO SÃO JOÃO II**, inscrita no CNPJ: 26.490.553/0001-63, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí - SEMAR o pedido da LICENÇA PREVIA e LICENÇA de INSTALAÇÃO, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na **COM POVOADO ROSARIO Nº S/n, Bairro: Zona Rural. da cidade de Caraúbas/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.**

## LICENÇA AMBIENTAL

**POSTO CARAUBAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, POSTO CARAUBAS**, inscrita no CNPJ: 26.490.295/0001-15, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí - SEMAR o pedido da LICENÇA PREVIA, LICENÇA de INSTALAÇÃO, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na **Av. Felino Tomaz Portela Nº S/n, Bairro: Picarreira. da cidade de Caraúbas/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.**

## LICENÇA AMBIENTAL

**BRITO & BRITO COMBUSTIVEIS LTDA-POSTO 2 IRMÃOS**, inscrita no CNPJ: 13.244.442/0001-25, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado no povoado **jacarandá, Bairro Zona Rural da cidade de Cocal/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.**

P. P. 21352

**LUCIANO DE SOUSA CHAVES - ME, CNPJ Nº 08.939.104/0001-78, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR - PIUMA DBIA PARA COMERCIO E VAREJO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS NO MUNICIPIO DE URUCUI - PI.**

P. P. 21351

**Pirangy Indústria LTDA ME** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba - Piauí, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Extrair a Substância Mineral AREIA para Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de concreto Armado em Série e Sob Encomenda, Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção, Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto, numa área de 35,47 hectares, situada na Avenida Evandro Lins e Silva S/Nº Bairro Urbano, na cidade de Parnaíba – Piauí. Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado (RAS) Plano de Recuperação de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

P. P. 21350



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

